Anno de 1846. Sabbado 31 de Outubro. Anno XXII N. 244.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 4 as 7 horas e 46 minutos da tarde.
Minguante a 12 a 1 hora e 47 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 hora e 24 min. da manh.
Crescente a 27 as 49 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 2 h 6 minutos da tarde.
Segunda a 2 h. 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

26 Seg. S. Evaristo. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2 v.
27 Terça. S. Elesbão Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2. dist de t.
28 Quarta ✠ Ss Simão e Judas Thaddeo, apostolos.
29 Quinta S Feliciano. Aud. do J. de orphãos, do J municipal da 1. vara.
30 Sexta. S Serapião. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
31 Sabbado. S Quintino. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J de paz do 1. dist. e J. de t.
1 Domingo. Festa de todos os Santos.

CAMBIOS NO DIA 30 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres 28 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas. .		30$000	a	31$200
»	Moedas de 6$400 vel.	16$200	a	16$400
»	» de 6$400 nov.	16$400	a	16$500
»	» de 4$000. . .	9$100	a	9$200
Prata — Patacões.		1$980	a	2$000
»	Pesos columnares	1$990	a	2$000
»	Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
»	Miuda.	1$700	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

AMERICA SEPTENTRIONAL.

Recebêrão-se por Liverpool noticias de Newyork até 20 de agosto ultimo inclusivamente.

Essas noticias erão inteiramente sem importancia e até a respeito das operações navaes e militares nas fronteiras do Mexico pouco havia digno de noticia. De Vera-Cruz havião noticias, que adiantavão mais um dia, e dellas constava, que os negocios n'aquelle porto não tinhão soffrido mudança alguma. De Matamoras noticiava-se, que o general Taylor ainda estava occupado com as obras preparatorias. Estava-se formando um deposito militar em Camargo, e concentravão-se as tropas n'aquella praça com toda a presteza possivel. As que estavão estacionadas em Matamoras nutrião receios de peste. Ainda não havião noticias authenticas da posição dos Mexicanos. Segundo cartas da séde das operações, tinhão sido montadas em Monterez dez peças de artilharia grossa para defesa da cidade; segundo outras edições, um pedido de 7,000 homens, feito ao departamento de Nueva-Lèon, tinha deixado de obter dos cidadãos algumas medidas para repellir a projectada invasão; e a estes boatos accrescentava-se mais, que o general mexicano Mejia havia concentrato em Lenares a sua fôrça de 3,000 homens. Todavia, esses boatos erão summamente duvidosos no seu caracter, para encontrarem prompto acolhimento. Esperava-se, que o general Taylor seguisse avante perto do meiado de agosto. Não havião noticias recentes da expedição do general Wool. Comtudo, constava do forte Leavenworth, que a expedição do general Kearney tinha, segundo as ultimas noticias, avançado até a distancia de 130 milhas do forte de Bent, e que o general havia determinado proseguir, passado aquelle ponto, sem demora. As tropas mormons ficavão no forte de Leavenworth. Circulavão boatos entre os negociantes e Mexicanos de que o general Urrea marchava á frente de uma grande fôrça mexicana para protecção de Santa-Fé.

Noticiava-se de New-York, que tinhão-se fretado navios para a immediata conducção da expedição da California. Tambem constava, que os dous vapores de guerra, comprados pelo governo dos Estados-Unidos, estavão quasi completos, e que brevemente partirião para o golfo do Mexico. Os jornaes fazião menção de boatos de haver apparecido um corsario na altura da ilha dos Pinheiros.

Os negocios internos da União apresentavão poucas phases de interesse. As eleições da Carolina-do-Norte tinhão dado em resultado o mais completo triumpho do partido whig, assegurando a volta de dous membros whigs para o senado. Dizia-se, que o secretario da marinha estava actualmente introduzindo valiosas reformas naquelle ramo do serviço publico, a que elle preside. Dizia-se haver começado de novo a emigração de Arkansas para Texas. Os jornaes publicos continuavão a produzir novas provas do reapparecimento da corrupção das batatas. As noticias commerciaes recebidas pelo Caledonia não occasionavão mudança alguma nos mercados.

As do Canadá chegavão a 17 de agosto. Os jornaes continhão boatos vagos de estar em projecto uma recomposição do ministerio.

MEXICO.

Havião cartas da cidade do Mexico com data de 30 de julho. A maior parte das tropas tinhão partido para o Norte, e o general Paredes estava prestes a pôr-se á sua frente, havendo transmittido o governo ao general Bravo, vice-presidente. Todos os ministros tinhão-se demittido; mas ainda não estava organisado o novo gabinete. Tinha-se publicado uma amnistia para os presos accusados de crimes politicos.

Os insurgentes de Guadalaxara ainda mantinhão a sua posição no centro da cidade. Tinha sido morto o general Arevalo

Os Americanos parecião esperar pela terminação da estação chuvosa, afim de continuarem as hostilidades. Proseguia o bloqueio de Vera-Cruz e Tampico.

Os portos de Vera-Cruz e Tampico ainda ficavão bloqueiados pela esquadra americana, composta d'uma corveta em Tampico, e 2 fragatas, uma corveta, 2 brigues e 2 vapores em frente de Vera-Cruz. A fragata do commodoro americano (*Cumberland*, de 60 peças) tinha encalhado nos bancos de Anton-Lizardo, e havia sido obrigada a safar toda a artilharia; ella safou-se com perda da quilha falsa, e outros graves prejuizos, e esperava-se, que fosse brevemente fazer obra nos Estados-Unidos.

A cidade de Vera-Cruz tinha se declarado contra o governo, e a favor de Sant'Anna, no dia 31 de julho, e sahio no *Des* uma deputação 'a convida-lo para voltar e reassumir o commando do exercito. Elle partio de Havana com a sua familia, o general Almonte, e uma porção de outros sectarios, no barco de vapor *Arabe*, de Liverpool, na tarde de 8 de agosto, tirou passaporte para Sisal; mas suppunha-se, que iria em direitura para Vera-Cruz, tendo-se certificado de que nenhum obstaculo opporia a esquadra americana ao seu desembarque.

Accendeo-se de novo o farol de San-Juan-de-Ulloa a 23 de julho; e assim continuou todas as noites durante a estada do *Des*.

Tinha-se recebido no Pacifico noticia do bloqueio nos portos mexicanos pelo governo dos Estados-Unidos. A sensação, que pareceo produzir, foi que tenderia a complicar ainda mais as relações da Inglaterra com aquella potencia. Comtudo, não tinha chegado ao Perú ou Chili a noticia da pacifica solução da questão do Oregon.

Suppunha-se, que a esquadra dos Estados-Unidos (á excepção da fragata *Constitution*) estava na costa do Oregon e California. Dizia-se, que aquelle vaso seguiria para o seu paiz, por estarem as suas madeiras em máo estado.

Fallava-se muito n'uma mina de prata, ultimamente descoberta por um relojoeiro, chamado Teare, em Corocoro, na Bolivia. Dizia-se, que o seu metal continha uma proporção extraordinariamente grande de prata, e já se tinhão aventurado previsões de que esta mina excederia em valor as mui famosas minas do Potosi.

Além disto, constava, que a companhia real de paquetes de vapor tinha feito arranjos para levar thesouros do Pacifico para a Europa através do isthmo de Panamá, e que este projecto era olhado com muito favor na costa occidental.

LONDRES, 9 DE SETEMBRO DE 1846.

Ainda que não se tenha recebido noticia alguma mais recente do Mexico, todavia, os negocios deste paiz continuão a occupar uma posição preominente na discussão publica. Parece ser aqui persuasão geral, apoiada nas opiniões de pessoas, que evidentemente prestão muita attenção aos movimentos daquella republica americo-hespanhola, que a volta de Sant'Anna ao podêr he uma eventualidade, para que todos devem estar preparados. A sua partida de Havana, por especial convite dos habitantes de Vera-Cruz, e o facto sabido de que, ha muito tempo, tem os seus amigos n'este paiz nutrido os mais ardentes desejos do bom exito de um plano bem organisado de revolução, pelo qual podessem aproveitar, com a circumstancia addicional de que as declarações em seu favor por toda a republica estão fazendo uma decidida impressão no espirito publico, e o temor das consequencias, que poderião resultar de uma tal mudança, explicaráõ de certo modo a baixa actual nos fundos. Ainda quando as noticias publicas da America annunciárão, que Santa-Anna havia abandonado todos os projectos ambiciosos, e tencionava viver no retiro em Havana, um numeroso partido neste paiz negou a verdade da asserção, e disse, que elle só estava ganhando tempo para o especial desenvolvimento dos seus planos. Já corre, que tanta confiança tem elle de ser outra vez posto pelo povo mexicano á testa dos negocios, que arranjou uma especie de regencia, que, tendo-o a elle mesmo por principal actor detrás da scena, faria outra pessoa (dizem alguns, que o Senor Almont) representante das suas vistas. Se Paredes for deposto, e Sant'Anna elevado ao podêr; resta vêr-se em que pararáõ os negocios entre o Mexico e os Estados-Unidos. He este o modo, por que fallão na materia pessoas, cuja informação em negocios desta ordem se acha geralmente ser muito boa

(*Times*).

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 29 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente).

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 32, acerca da divisão da freguezia de Bezerros.

O Sr. Pedro Cavalcanti em um breve discurso manifesta o desejo, que tem, de saber, se o Exm. diocesano foi ouvido a respeito da divisão.

O Sr. Barreto: -- Não posso deixar de apoiar os raciocinios, que acaba de produzir o nobre deputado, que me antecedeo. He este o meu modo de pensar, e nem he novo: desde que para aqui vim, e que se trata de divisões de freguezias, eu tenho sustentado sempre a opinião, que seja ouvido o Exm. prelado desta diocese; e uma vez que se renova, e se repete o mesmo negocio, sou urgido a pensar, como dantes.

Tenho dito, e repito, que ao Exm. Sr. bispo são enviadas as representações dos parochos e dos povos, toda a vez que se intentão divisões: occorre ainda, que elle tem, por si mesmo, observado uma grande parte das necessidades espirituaes dos seus diocesanos, por isso que elle tem viajado algumas vezes pelo interior do seu bispado: tem aberto o chrisma em muitos lugares; tem tido mesmo alguma demora em muitas partes; elle se acha em um contacto muito positivo com as urgencias do seu rebanho; elle ouve os parochos; ouve os povos; portanto he elle pessoa legitima, e que deverá ser tambem ouvida sempre. Que procuramos nós? Acertar. Eis o motivo, por que não excluiremos jámais um voto tão qualificado. Reflictamos, que, quando na casa se trata de negocios ecclesiasticos deste genero, nós não sabemos cousa alguma, porque nos fallecem os dados precisos. Eu não entendo de direito, e por isso ando sempre torto....

O Sr. Netto: -- Obra mal.

O Orador: -- São os meus peccados; mas comprehendo todavia alguns deveres, algumas obrigações. Não basta saber muito o direito civil, he preciso tambem estudar e saber o direito ecclesiastico; e quem o sabe, não prescinde de certas formulas ecclesiasticas. O prelado conhece os seus deveres, conheçamos os nossos. Toda a vez que nos occuparmos de creações, de erecções e divisões de igrejas, intervenha sempre a opinião, o voto daquelle, que, por direito, o deve dar.

Vai á mesa, e he lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro, que se peção informações ao Exm. presidente da provincia sobre as vantagens da divisão, que propõe o projecto n.º 32; ficando este adiado. -- S. R. — *Correia de Mello.* »

Em consequencia da approvação do requerimento fica o projecto adiado.

Segunda discussão do projecto n.º 22, que concede diversas loterias para a edificação de um hospital de caridade no sitio dos Coelhos.

O Sr. Barreto: - Creio, que se pede uma ou mais loterias a favor de um dos estabelecimentos de caridade; pede-se para um hospital. He isto, por sua natureza, mui digno de recommendação. Posto que as loterias para as igrejas, reparo de matrizes, para o culto divino, devem estar em primeiro lugar, todavia não devem deixar de merecer a preferencia as loterias, que se pedem á favor de um hospital; porque a religião he a que nos ensina a caridade, e Deos he a caridade mesma; e estou, que elle mesmo se apraz desta preferencia, neste caso.

Quando tencionei fallar foi, para que se tivesse em vista, e em primeiro lugar, as obras das igrejas; mas, como vejo agora, que se trata de um hospital, julgo, que esta obra deve preferir a todas as outras.

Julgada a materia discutida, he o projecto approvado em segunda discussão, para passar á terceira.

Segunda discussão do projecto n. 24, que iguala o professor do collegio dos orphãos em Olinda aos demais professores publicos

O *Sr. Joaquim Villela*: -- Sr. presidente, não me levantei, para justificar o projecto, que se acha apoiado em rasões, que ainda não forão combatidas na casa; um outro fim moveo-me a pedir a palavra; e he cumprir uma promessa, que fiz á casa.

Na primeira discussão deste projecto, o nobre deputado, que se acha á minha direita, (*apontando para o Sr. Netto*) apresentou na casa um documento contra o professor, á quem o projecto se refere; e como eu tivesse dito então em um aparte, que, se tivesse prevenido a apresentação desse documento, traria outros, com que o poderia contrariar, peço licença á casa para os apresentar.

Do documento, que o nobre deputado lêo, e que agora não tenho á mão, mas que a casa terá em lembrança, se collige, que o professor do ensino mutuo do collegio dos orphãos, a quem o projecto, que se discute, manda considerar na classe dos professores publicos, não cumpria com exactidão seus deveres, e que á sua falta de zelo e á adulteração, que fazia, do methodo de Lencaster, se devia o pouco adiantamento dos seus discipulos. Esse documento he uma informação, que deo a administração daquelle estabelecimento á presidencia, quando esse professor teve de apresentar á esta casa uma pretenção igual.

Sr. presidente, antes de apresentar os documentos, que tenho, permitta-me V. Exc. curtas reflexões.

Logo depois que appareceo essa informação contra o professor do ensino mutuo do collegio dos orphãos, cuja data he de 8 de abril de 1842, o mesmo professor, para desvanecer qualquer prevenção, que della podesse resultar contra elle, requereo á presidencia, para que os seus alumnos fossem examinados, uma vez que os estatutos do collegio o não determinão, e isto em data de 29 de novembro do mesmo anno; porque queria, sujeitando-os a um exame publico, que se verificasse, se com effeito elles tinhão, ou não, o adiantamento preciso; mas essa exigencia, aliás tão justa, esta exigencia, que tinha por fim fazer apparecer a verdade, não foi satisfeita; e por isso, não tendo lugar os exames, por elle requeridos, não teve elle tambem os meios de contestar a informação da administração.

Esse professor, Sr. presidente, tanto temia, que se reconhecesse o seu pouco zelo pelo adiantamento dos seus alumnos, que já havia requerido á presidencia para mandar inspeccionar a sua aula; mas, não obstante a presidencia ter determinado, que a aula fosse inspeccionada, e nomeado para isto ao director do lycêo, a um dos membros da administração, que deo essa informação contra elle, e ao director do mesmo collegio, nenhum exame se procedeo, e deixou assim de ter elle um documento relativo ao estado de sua aula, com que poderia contestar essa informação.

Aqui está o despacho da presidencia:

« Nomeio ao director do collegio dos orphãos, e ao do « lycêo desta cidade, para, em dia certo, fazerem o men- « cionado exame nos alumnos, que quizerem designar: « devendo, porém, de tudo dar directa parte á este go- « verno, para providenciar, como lhe parecer convenien- « te; declarando o tempo, em que os alumnos princi- « piárão á estudar Palacio do governo de Pernambuco, « 23 de abril de 1838.---*F. do Rego.* »

O Orador: -- Não foi cumprido.

O Sr. *Villela Tavares*: -- E quem era o presidente?

O Orador: — O Sr. Barão da Boa-Vista.

Já vê, pois, V. Exc. que o professor confiava em si; que não temia, que sua aula fosse inspeccionada, que seus alumnos fossem examinados; e que, se tudo isto não teve lugar, não foi por culpa sua.

Mas prescindo disto, e peço licença á casa para apresentar attestados, que, creio, devem merecer, pelo menos, o mesmo credito, que á essa informação deo o nobre deputado, que a leo.

Aqui está um attestado passado em 21 de abril de 36; um attestado, que, pela sua data e pela antiguidade da lettra, a camara reconhecerá, que não he moderno, passado pelo nobre deputado, meu irmão, que foi vice-director do collegio dos orphãos, e que na primeira discussão disse á casa o que em 36 já havia dito neste attestado.

Elle diz o seguinte:

» *Jeronymo Villela de Castro Tavares, doutor em sciencias « sociaes e juridicas pela academia de Olinda, etc.*»

« Attesto, que o Sr. José Policarpo de Freitas, profes- « sor de primeiras lettras do collegio dos orphãos, du- « rante o tempo, em que exerci o lugar de vice-direc- « tor do mesmo collegio, foi sempre exacto no cumpri- « mento de seus deveres, e teve uma conducta boa e « louvavel. He o que affirmo, por me ser pedido, e juro « em fé de meu grão. Recife, 21 de abril de 1836.--*Dr.* « *Jeronymo Villela de Castro Tavares.*»

O Orador: -- Eis-aqui outro attestado do Exm. Sr. D. Carlos, hoje bispo do Maranhão, passado no tempo, em que era director d'aquelle collegio.

Elle assim se exprime: --

« Eu abaixo assignado attesto, que o Sr. José Policarpo « de Freitas, professor da escola de ensino mutuo deste « collegio, he cuidadoso e activo na escola, e comporta-se « mui bem neste collegio, mostrando haver tido educação, « e ser dotado de boa conducta moral. He o que affirmo, « por me ser pedido. Collegio dos orphãos, 21 de abril « de 1836.--*Fr. Carlos de S. José*, director dos orphãos.»

O Orador: -- O Exm. bispo diocesano, que teve occasião de visitar a aula do collegio dos orphãos, diz sobre o professor o seguinte:

« Nenhuma duvida tenho em affirmar, que no dia por « Vmc. mencionado, dirigindo-me á sua aula, na com- « panhia do Exm. presidente desta provincia, presen- « ciei, que os seus alumnos tinhão aproveitado, mos- « trando adiantamento; e julguei, que aquelle Exm. pre- « sidente ficou satisfeito, não só pelo progresso dos di- « tos alumnos, como pela boa ordem, com que Vmc. « dirigia a sua aula.

« Palacio da Soledade, 15 de março de 1838. -- *João,* « *bispo de Pernambuco.* »

O Orador: -- O presidente, a que se refere S. Exc. Rvma, he o Sr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, que então administrava a provincia, e eis tambem o que elle diz:

« Ordem, regularidade e methodo observei reinar na « aula do ensino mutuo do collegio dos orphãos, de que « era professor o Sr. Freitas, quando em o anno de 1837 « a visitei. Em geral os alumnos estavão adiantados e « mostravão aproveitamento do que se lhes ensinava.

« Recife, 6 de novembro de 1843.-- *Vicente Thomaz Pi-* « *res de Figueiredo Camargo.* »

O *Orador*: -- O Sr. padre Arruda, que foi vice-director do collegio, attesta nos seguintes termos:

« Attesto, que o Sr. José Policarpo de Freitas, profes- « sor do ensino mutuo do collegio dos orphãos, desem- « penhou cabalmente as funcções do seu magisterio du- « rante o tempo, que estive como vice-director do mes- « mo collegio, sendo dito professor tão constante no « exercicio dos seus deveres, que as vezes, mesmo in- « commodado, comparecia, prova exuberante da sua as- « siduidade e do interesse, que tomava pelo adianta- « mento dos seus alumnos; apresentando sempre a- « quella conducta civil, moral e litteraria, que he inse- « paravel de um bom pai de familia, e propria de um « bom educador da mocidade.

« Recife, 23 de outubro de 1846. -- *José Francisco de* « *Arruda.*»

O *Orador*: -- Mas, Sr. presidente, quer a camara o juizo do actual director e vice-director do collegio dos orphãos a respeito do professor? Eu o apresentarei. Eis-aqui o que diz o director:

« Attesto, que José Policarpo de Freitas, professor de « primeiras lettras deste collegio, tem cumprido com as « obrigações de seu emprego, desde que nelle sou di- « rector. Tem mui boa conducta: os seus discipulos mui- « to o respeitão. Por me ser pedido, passei este attestado.

« Collegio dos orphãos, 23 de outubro de 1846. — *Vi-* « *cente Ferreira Gomes*, director.»

O Orador: -- Eis-aqui o que diz o vice-director:

« Em o espaço de dous mezes, que tenho exercido « o emprego de vice-director deste collegio dos orphãos, « tenho presenciado não só cumprir o Sr. José Policar- « po de Freitas, professor de primeiras lettras do mesmo « collegio, com toda a exacção, as obrigações de um pro- « fessor applicado; como igualmente infundir respeito « sobre seus alumnos, tanto na sua aula, como fóra del- « la: motivos estes, que os fazem submissos e applica- « dos. O que attesto, mandando escrever este, em que « me assigno,

« Collegio dos orphãos, 27 de outubro de 1846. — Frei « *Joaquim de Santa Escolastica.*»

O Orador: -- Parece-me, que com estes documentos tenho contestado a informação, que nesta casa lêo o nobre deputado, e desvanecido conseguintemente qualquer juizo desfavoravel sobre o professor do collegio dos orphãos, que alguem, em vista della, tenha feito; pelo que, nada mais tendo a dizer, sento-me.

Julgada a materia discutida, he o projecto approvado em segunda discussão, para passar á terceira.

Segunda discussão do projecto n. 25, que concede ao padre José Gonçalo o ordenado de 600$000 rs.

Encerrada a discussão, he approvado o artigo 1.º, e rejeitado o 2.º; e passa o projecto para terceira discussão.

Segunda discussão do projecto n.º 26, que permitte livre admissão de noviços em as ordens religiosas.

O Sr. Nunes Machado: -- Sr. presidente, estou quasi disposto a votar pelo projecto, mas com as restricções, que lembrei na primeira discussão, e que consigno na emenda, que vou mandar á mesa, limitando o numero de adeptos, que as ordens religiosas poderáõ admittir; visto que não posso conformar-me com a ampla faculdade, que dá o projecto; porque julgo não nos ser permittido dispensar-mo-nos do exercicio de uma attribuição constitucional. Além de estar persuadido, que dessa tão ampla faculdade podem vir muitos inconvenientes, supponho, que os interesses das ordens religiosas serão bem considerados, sempre que não lhe negarmos a permissão de admittir alguns adeptos, quando, por sentirem a necessidade delles, no-la vierem essas ordens solicitar.

O Sr. Faria: — E se lhe não consentirem?

O Sr. Netto: -- Ficão sem elles.

O Orador: -- Esta he a resposta mais conforme; porém creio, que não haverá mais uma assembléa provincial, que, por méro despeito, ou por um espirito acanhado e mesquinho, negue tal permissão.....

O Sr. Faria: -- Já houve.

O Orador: — Mas Senhores eu não acredito, que esses tempos possão voltar.....

O Sr. Barreto: -- Nem Deos tal permitta.

O Orador: -- De mais, Senhor presidente, cada um deve cumprir o seu dever, sem se importar com os erros dos outros; erros, que só devemos procurar descobrir, para não imita-los.

Voto, portanto, pela maneira, que já disse; e por isso vou remetter para a mesa a minha emenda.

Lê-se na mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« He permittido á cada uma das ordens religiosas nesta provincia, da data desta lei em diante, o receber noviços brasileiros até o numero de 12. -- S. R. -- *Nunes Machado.* »

O Sr. Barreto: — Sr. presidente, não gosto de semelhantes restricções, por isso que os prelados das ordens religiosas são os unicos, que podem conhecer e medir as necessidades dos seus conventos; e estou certo de que elles não recebem para frades pessoas de mais....

O Sr. Netto: -- Alguns, nem de graça.

O Orador: E algumas vezes, nem por dinheiro, e nem de graça, os devem receber....

O Sr. Netto: -- Eu digo, que sempre pedem um dote para entrada.

O Orador: -- Os religiosos estão acostumados á economia; regulão muito bem os seus negocios; sabem perfeitamente da sua casa; portanto elles não recebem noviços, senão tanto, quanto podem receber, segundo os reditos dos seus conventos; e por isto não quereria, que lhes impozessemos este embaraço. Esta restricção não he precisa: mas, como vejo, que he melhor pouco do que nada, porque o muito elles não podem grangear aqui, porque os Senhores não querem frades, senão em muito pequeno numero, por este motivo estou por todas essas restricções, que se fazem aqui, uma vez que se concede, que haja um certo numero. Deste modo, e por estas rasões, voto a favor da emenda.

O *Sr. Laurentino*: -- Sr. presidente, quando eu apresentei o projecto, que se discute, não me veio ao pensamento, que elle fosse origem da discussão, que se tem suscitado; julguei, que era uma materia tão simples, que me dispensei até do trabalho de reflectir sobre ella: porém o meu nobre amigo, que se assenta ao meu lado, (*olhando para o Sr. Netto*) teve a crueldade de encetar a discussão, só para me pôr na dura necessidade de o sustentar; provocação esta, que, confesso, me poz em grande embaraço; de sorte que, apenas balbuciei algumas palavras a respeito, conforme pude.

O Sr. Netto: -- Quiz ter o gosto de ouvi-lo.

O Orador: -- Estando desprevenido, mal poderia satisfazer a pretenção do nobre deputado; mas tive a felicidade de outro nobre deputado, que se assenta do meu lado, (*voltando-se para o Sr. Faria*) tomar a seu cargo a sustentação do projecto, e faze-lo com tanta exactidão e eloquencia, com tanto conhecimento de causa e erudicção, que fiquei satisfeitissimo: hoje se apresenta novamente esta questão, e o nobre deputado, que me precedeo, combatendo o projecto, tocou em uma especie, que se não casa muito com o meu modo de pensar; pelo que, permitta-me fazer sobre ella algumas reflexões.

Disse o nobre deputado, que não convém, que nos dispensemos deste podêr constitucional, que temos, de legislar sobre as casas religiosas. Confesso, que não entendi bem este pedacinho do argumento do nobre deputado, e preciso, para minha illustração, alguma explicação a respeito; porque eu estava persuadido, e ainda estou, que o podêr ecclesiastivo, nas materias puramente espirituaes, he tão independente e tão soberano, como qualquer outro podêr; e por consequencia parece-me, que toda a acção do podêr temporal, que for em contraposição ás disposições do podêr ecclesiastico, em materias taes, he uma verdadeira aggressão, uma verdadeira usurpação.

O Sr. Nunes Machado: -- Não se trata de jurisdicção.

O Orador: -- O nobre deputado encetou essa questão; e essa parte do seu argumento me obriga a remontar á uma época mais atrasada: e porque as reflexões, que tenho a fazer sobre esta materia, teem um caracter um pouco historico, peço á V. Exc. e á casa, que tenhão um pouco de condescendencia para commigo, permittindo-me, que as faça.

No tempo, Sr. presidente, em que occupava o throno de Roma, creio, se me não engano, que o imperador Tiberio, tempo, em que a Judéa lhe era tributaria, e governada por delegados d'aquelle imperador, appareceo Jesus-Christo, lançando os primeiros fundamentos da sua igreja; e, comquanto fosse o symbolo da humildade e da obediencia, elle não pedio licença a Cezar, não lhe rendeo homenagem; e começou a sua obra: mas seus inimigos, querendo sorprendê-lo, e apanhar-lhe algumas expressões, de que lhe podessem fazer crime, propozerão-lhe a questão: se se devia pagar, ou não, o censo a Cezar? Elle, antes de responder a essa pergunta, pedio uma moeda, e perguntou de quem era aquella effigie; respondeo-se-lhe, que de Cezar; então, respondeo elle: -- Pois dai de Cezar o que he de Cezar, e a Deos o que he de Deos.

Bem sabe V. Exc., e sabe toda a casa, que aquella divina bocca não proferio palavra, que não encerrasse em si mysterios profundissimos; e que, nestas palavras, elle estabeleceo independencia, igualdade e soberania dos dous podêres, de tal maneira, que não deixou a menor duvida a tal respeito: e note mais V. Exc., que, tendo sido feito o homem á imagem e semelhança de Deos, elle não respondeo, sem que se referisse a imagem de Cezar: *dai a Cezar o que he Cezar, e a Deos o que he de Deos.*

Instruidos seus discipulos e revestidos do podêr de abrir e fechar as portas do céo, disse-lhes = Ide, e prégai por todo o universo este evangelho =; e não consta, que os encarregasse de pedir licença aos potentados do mundo: mandando assim estabelecer absolutamente o edificio da igreja universal sobre todos os imperios do mundo.

O Sr. Barreto: -- Isto está bem theologico.

O Orador: -- Ao menos, vai muito de accordo com o que penso na materia.

Nessa época, os homens, que ouvirão, pela primeira vez, as vozes do evangelho, corrião, aos centenares, aos milhares, a povoar os desertos, a dedicar-se ao sacerdocio, a padeceres; e constituírão associações, segundo suas vocações; e o tempo e as suas proprias necessidades os obrigárão a submetter-se a votos e regras, que a igreja approvou, abraçando-os como a filhos, sem que apparecesse um só imperante, que lhes fizesse opposição; que julgasse seus direitos magestaticos offendidos; e que disputasse á igreja aquelle direito: nenhum julgou prejudicados seus interesses; nenhum julgou, que perigava sua autoridade: por toda a parte reinou a mais perfeita harmonia, e foi então, que o mundo vio, e ainda hoje vê o tocante quadro de um soberano, revestido de todas as insignias da magestade, descer do throno, para vir prostrar-se aos pés de um simples sacerdote, constituir-se réo, confessar seus defeitos, e pedir-lhe perdão delles: quer o nobre deputado mais energico argumento, prova mais decisiva da convicção, em que elles estavão, da soberania e independencia da igreja, em materias espirituaes?

O Sr. Figueiredo: -- Mas não fazião isso como reis.

O Orador: -- Reconhecião, que naquelle tribunal não erão superiores: logo havia perfeita harmonia entre elles e a igreja, segundo as tradicções, que temos: essa harmonia conservou-se perfeitamente pelo curto espaço de sete seculos e meio: foi então, no meiado do seculo passado, mais dias ou menos, que levantou-se uma chusma de philosophos, que, ou pela geral corrupção de costumes, ou porque quizessem recalcitrar contra as crueldades do tribunal da inquisição, tribunal anti-christão, de nefanda e execravel memoria, ou fosse pelo que fosse, apresentárão uma multidão de escriptores libertinos que inunndárão a Europa toda de livros impios, atacando todos os dogmas da religião, e projectando a sua ruina: foi então, que se espalhou a doutrina de que os padres erão velhacos, que querião viver a custa da credulidade dos povos; os frades verdadeiros zangões, que chupavão unicamente a substancia do estado, mantendo-se a custa do suor alheio; foi então, que se projectou derribar lentamente o edificio da igreja; e forão apparecendo as primeiras leis ou privações, para que as ordens religiosas não admittissem adeptos sem prévia licença do governo temporal; foi dessa época em diante, que entrárão a apparecer as offensas dos direitos civis e politicos, promovidas pelas ordens religiosas, esquecendo-se, entretanto, todos os grandes e relevantes serviços, grandes e extraordinarios beneficios, que essas mesmas ordens tinhão prestado e continuão a prestar á religião e ao estado; e afinal passárão para o Brasil estas mesmas disposições e estas mesmas leis, que fazem o objecto da presente discussão.

Eu lembro mais á casa uma outra doutrina do divino legislador, quando diz, pouco mais ou menos: = Aquelle, que quizer vir a meu pai eterno, venha a mim, que eu sou o caminho; mas ninguem virá a mim, sem que eu o chame =. Ora, destas palavras claramente se vê, que, não sendo o chamado divino um chamado nominal, mas sim todo espiritual, e que nós designamos com o termo de vocação, quando Pedro sente esse movimento interno, que o chama para o claustro, sente a vocação divina, sente uma inspiração da divina misericordia. Com que direito, com que jurisdição se lhe oppõem as leis civis?

O Sr. Netto: -- Mas he preciso, que tenha dinheiro; porque sem elle não he admittido: he o uso da terra.

O Orador: -- Esse he o uso da terra, diz o nobre deputado; mas eu lhe direi, que he abuso.

Estou persuadido, Sr. presidente, que toda a lei ou disposição, que se oppõe a que a igreja exerça livremente toda a sua jurisdicção, he usurpadôra, e que, no caso, que se discute, essa privação faz ao individuo, que quer ser frade, uma verdadeira tyrannia, oppondo-se até ao gozo de uma potencia d'alma, que o Creador não subordinou á podêr algum, a sua vontade; faz a igreja uma verdadeira oppressão em seus direitos, e usurpação em sua autoridade; e á Deos uma verdadeira resistencia, oppondo-se a que lhe obedeça aquelle, a quem elle chama.

O *Sr. Figueiredo*: -- Foi obra dos concilios.

O *Orador*: -- Fosse de quem fosse; entendo-o assim, e não posso fazer mais do que dizer o que penso.

Não posso levar em conta, Sr. presidente, que, ao tempo que todos podem livremente seguir o estado, que lhes apraz, só hajão restricções para aquelle, que quer ser frade; e que assim se faça violencia á sua vontade, á que tambem dou toda importancia, porque vejo, que nem Deos lhe poz limites; deixou ao arbitrio do homem ser bom ou máo.

O *Sr. Nunes Machado*: -- As leis penaes, Sr. deputado, e as mesmas leis civis restringem a liberdade do cidadão.

O Orador: -- Sim, restringem a liberdade, mas não a vontade, que he a de que se trata. O nobre deputado poderá fazer com que vá um homem ao patibulo, porém jámais fará com que elle queira ir, e approve, que lá o mandem.

O Sr. Netto: -- Acabemos com todas as leis.

O Orador: -- Todas as leis não se referem ao objecto, que se discute.

Sr. presidente, a emenda faz com que o projecto fique nullo, porque ella não concede mais do que aquillo, que já existe: por isso, voto contra elle, e a favor do projecto.

Depois de mais algumas reflexões dos Srs. Nunes Machado e Laurentino, lê-se na mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro, que seja o projecto adiado, emquanto se solicitão informaçoes da respectiva casa capitular, acerca da necessidade do ingresso de noviços. -- *Figueiredo.* »

Encerrada a discussão, he o requerimento de adiamento rejeitado; e approvada a emenda do Sr. Nunes Machado, assim como o projecto em segunda discussão, para passar á terceira.

Segunda discussão do projecto n.º 28, que autorisa a presidencia a mandar desobstruir o rio Goianna, e fazer uma ponte sobre o rio Japomim.

Depois de breves reflexões dos Srs. Netto e Nunes Machado, he o projecto approvado em segunda discussão, para passar á terceira.

Segunda discussão do projecto n.º 29, que autorisa a presidencia a mandar contratar pela thesouraria o pagamento, em prestações, do que deve á esta a camara municipal do Recife.

He approvado sem discussão.

Segunda discussão do projecto n.º 30, que concede uma gratificação ao professor de primeiras lettras da cidade de Goianna.

Depois de ter orado o Sr. Netto, fica a discussão adiada, por ter dado a hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte: -- leitura de projectos e pareceres; terceira discussão dos projectos de ns. 19, 20 e 21; segunda dos de ns. 27 e 31, e das posturas da camara municipal da Boa-Vista; e primeira do projecto n. 23: e levanta a sessão. (Erão 2 horas da tarde.)

SESSÃO EM 30 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. EXPEDIENTE. -- *Apresentação de alguns projectos. -- Approvação da ultima redacção do de n. 16 deste anno; e em segunda discussão, do de n. 30. -- Adiamento da terceira discussão do de n. 19.*

Ás onze horas e meia da manhãa, o Sr. 1.º secretario interino faz a chamada, e verifica estarem presentes 19 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario interino lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario interino menciona o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, communicando, que forão exigidas da commissão administradôra da obra do theatro as informações, que a assembléa pedio em officio de 27 do corrente. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo, participando, que da thesouraria das rendas provinciaes forão exigidas informações circumstanciadas acerca do requerimento do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque; bem como uma relação de toda a divida passiva da dita thesouraria. -- *Inteirada.*

Outro da camara municipal da villa do Limoeiro, pedindo diversas providencias sobre aforamentos, que a mesma tem feito a varias pessoas. -- *A' commissão de legislação.*

He lida e approvada a ultima redacção do seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com uma companhia, nacional ou estrangeira, a factura de uma ponte pensil, ou de pedra, como mais conveniente fôr, e que communique o bairro de S.-Antonio com a povoação dos Afogados; concedendo aos emprezarios o privilegio do pedagio, pela fórma seguinte: -- dez réis por cada pedestre; vinte réis por cada animal cavallar, vaccum, ou muar, e vinte réis por cada roda de vehiculo.

« Art. 3.º Ficão revogadas as leis e disposições em contrário.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na assembléa, a ordem do dia para a sessão de hoje he a mesma da de hontem.

Correspondencia.

Srs. Redactores. -- Ao ler a correspondencia insertaem o n.º 218 de seu jornal, me vi na necessidade de, pelo mesmo vehiculo, dizer duas palavras acerca de seu assumpto; não para os autores della, mas sim para o publico, cuja opinião assaz prezo: e ainda que me persuada, de que não produzirão o pretendido effeito as mal cabidas insinuações, que nella se pretende incutir, todavia desde já anticipo-me a rogar ao respeitavel publico, suspenda qualquer juizo, que porventura possa fazer acerca do processo de responsabilidade, que se acha instruindo no juizo de direito desta cidade, por occasião de combinadas representações, recheiadas das mais revoltantes falsidades, que atropelladamente, de envolta com um montão de documentos, já excentricos, já contradictorios, e até contraproducentes, sendo entre elles uma carta anonyma em nome dos Alagoanos, forão levados ao Exm. ministro da fazenda, e por este remettidos ao juizo, para conhecer dos factos arguidos, e proceder, como de direito fosse; emquanto que, como pretendo, não faço, pelo prelo, patente ao paiz minha defesa, e o resultado do mesmo processo, cujo fim reconhecido e unico, desde já previno, não foi senão o de obter-se, arteira e desapercebidamente, minha destituição do emprego de inspector d'alfandega desta provincia; porque á testa desta repartição, por maneira alguma convenho aos interesses particulares de meia duzia de pessoas, que se dizem commerciantes nesta praça, mal avezadas ao modo legitimo da fiscalisação das rendas publicas em tal repartição. E porque, a quem me não conhece, possa eu parecer suspeito no juizo, que acabo de emittir, aliás o mesmo das pessoas imparciaes do lugar, sirvão-se Vms. dar publicidade, igualmente com esta, ao officio, que por copia acompanha, do Exm. ex-presidente, o brigadeiro Marques Lisboa, em que expende sua convicção ao Exm. ministro a meu respeito; a fonte do odio, que me he votado; e por que qualidade de pessoas.

Succintamente accrescentarei, que mais uma asquerosa falsidade he á que, á maneira de insinuação, recorrérão meus detractores na invectiva de ter o Sr. Dr. José Telles de Menezes (que he o juiz de direito) recebido muitas cartas de protecção; isto he a solemne revelação de que a carregada consciencia dos meus malsins já lhes denuncia, que em breve terá de ser desmoronada sua obra de tanto trabalho, quando veio ser submettida a analyse e vistas de um juiz, cujos attributos de justiça e imparcialidade elles se vêem na necesidade de confessar, e assim reconhecer, que não he accessivel a quaesquer meios indignos. Esse magistrado, que, melhor que ninguem, sabe, que uma só carta, ou empenho e pedido por outra qualquer via não tem recebido, tirará mais uma prova da credibilidade e criterio, que merecem os interessados na destituição do inspector da alfandega; e que semelhante gente não poderá embaciar o brilho de sua decisão, qualquer que ella possa ser; vindo, portanto, com a arma dessa inventada falsidade abrir em si proprios mais uma ferida de morte. A innocencia não carece de recorrer a esses meios, quando não tem rasões para desconfiar da probidade, independencia e espirito de justiça do magistrado, por quem tem a fortuna de ser apreciada.

Outra falsidade da mesma ordem he a de attribuir-se ao mui digno inspector actual da thesouraria, o Sr. Bastos Varella, o recebimento de identicas cartas: facto, de que se affirma muito se ter fallado, quando o que he verdade, he que em tal objecto não haverá ninguem, que tenha dito palavra, porque esse facto sómente terá existido nos sonhos da delirante imaginação do inventor.

A ordem de não penetrarem as partes o sanctuario da repartição, aliás de toda utilidade ao bom regimen della, foi estabelecida, como se sabe, pelo antecessor do Sr. Bastos Varella, Justinianno de Castro Rebello, e continúa a ser observada; mas não he digna de censura a excepção tolerada para com o inspector da alfandega, as vezes que alli tem ido solicitar os documentos para provar as falsidades, que lhe arguirão como chefe daquella repartição, cuja qualidade lhe não tira a suspensão exigida, e dada pelo vice-presidente da provincia, sem legitimo e novo fundamento, exigida, digo, porque, vindo eu do Rio para esta, afim de, no lugar da minha repartição, conforme requeri, podêr responder ao processo, e não havendo sido demittido, como esperavão, e nem por acto algum suspenso pelo podêr competente, que, a dar algum peso as accusações, podia-o logo fazer, independente do processo, estranho e omisso seria meu procedimento, se não continuasse o exercicio do emprego sem causa, que a isso me obstasse, até que o effeito da pronuncia, neste caso, o interrompesse: entretanto, foi conveniente; fui suspenso pela vice-presidencia por effeito de um alarido aos ouvidos da pessoa, que a exercia, aliás bem intencionada, e continúo, não havendo, até esta data, sido pronunciado.

Parece, portanto, que semelhante gente tem feito entre si uma liga, para, na falta de legitimos meios, conspirar contra a verdade mais clara. *Oh! tempora! oh! mores!!!*

Dando Vms., por agora, lugar em seu jornal a estas linhas e copia do officio, a que me referi, muito obrigarão ao seu constante leitor

Victorino José Ferreira.

Maceió, 6 de outubro de 1846.

«*Illm. e Exm. Sr.* -- O inspector da alfandega desta provincia tem-se mostrado um empregado exacto e zeloso no cumprimento dos regulamentos, por que se rege a sua repartição: se por tal motivo tem obtido o apoio desta presidencia, tem, pelo mesmo, adquirido inimizade e aborrecimento de alguns trapaçeiros, que, costumados, segundo presumo, aos lucros, que tiravão, pela falta de fiscalisação, que ora se segue, não cessão de clamar contra o dito inspector, e de lhe urdir infames intrigas: tal he o que consta dos papeis juntos, que, só por si, serão bastantes para V. Exc. conhecer a verdade do que levo dito. E porque o conducta do guarda-mór da alfandega, Joaquim Machado da Cunha, valendo-se do seu emprego de subdelegado do districto para ir atacar e abater ao chefe de sua repartição (sem se lembrar, que suspenso por elle estava, e que, como tal, suspeito era para obrar d'aquelle modo) me parece não só offensiva da subordinação e respeito, que devem ter os subditos para com os superiores, mas ao mesmo tempo desattenciosa para com a primeira autoridade da provincia, sem cujo assenso, entendo, que não deve fazer taes diligencias em uma repartição publica qualquer autoridade policial ou judicial; julguei acertado, e a bem do serviço publico, suspendê-lo, por algum tempo, do emprego de guarda-mór; o que fiz pela portaria junta por copia: bem como tambem o demitti do outro, que exercia, de subdelegado, havendo sido nessa occasião coadjuvado legalmente pelo doutor chefe de policia, afim de que esses inimigos do inspector da alfandega não o processassem immediatamente, como pretendêrão, pelo crime de resistencia á justiça, segundo levo ao conhecimento de S. M. Imperial, pela repartição competente.

« Tenho assim dado conta a V. Exc. do facto occorrido, e da suspensão, que impuz ao guarda-mór da alfandega, Joaquim Machado da Cunha.

« Peço agora a V. Exc., haja de autorisar-me para levantar a dita suspensão; porque o julgo sufficientemente corrigido da falta, que commetteo; e porque me procurou, dando-me satisfação, e allegando sua ignorancia em materias judiciaes; e ainda mais, por serem dignas de attenção as circumstancias de ser esse empregado homem de 60 annos, onerado de familia, e contar já 23 annos de bons serviços.

« Resta-me, finalmente, rogar a V. Exc., para meu devido esclarecimento, haja de dizer-me, se lucto em erro no meu modo de pensar supramencionado, de que se não devem fazer, em qualquer repartição publica, vistorias, ou outras diligencias judiciaes ou policiaes, sem disso se fazer prévia communicação ou prevenção á primeira autoridade da provincia.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo das Alagôas, 16 de agosto de 1845. -- Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado Manoel Alves Branco, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. -- *Henrique Marques de Oliveira Lisboa.*»

Publicação a pedido.

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia. -- Diz o bacharel Fernando Affonso de Mello, que dos documentos juntos, extrahidos dos cartorios publicos da comarca do Rio-Formoso e das thesourarias provincial e da fazenda desta provincia consta, que o collector do municipio do Rio-Formoso, José Luiz da Silva Guimarães, ha delapido a fazenda publica na quantia de 3:046/250 réis, proveniente das sizas e meias sizas, por elle arrecadadas e recolhidas ás mencionadas thesourarias, como passa o supplicante a demonstrar; a saber:

Delapidou a quantia de 800/000 réis, pela siza do engenho Canoinha, e metade do sitio do meio, adjudicados á Viuva Costa & Filhos; porque, tendo recebido o referido collector naquelle municipio a quantia de 1:840/000 réis, correspondente á 18:400/000 réis, segundo elle mesmo o confessou no conhecimento junto aos respectivos autos, conforme consta da certidão sob o documento n. 1 lettra (*A*), recolheo á fazenda publica tão sómente a quantia de 1:040/000 réis, por dizer, que essa adjudicação foi feita pela quantia de 10:400/000 réis, segundo consta do livro de receita recolhido á thesouraria geral, na verba relativa a esse engenho, e se vê da certidão sob o documento n. 2 lettra (*B*), á margem.

Delapidou mais a quantia de 300/000 réis, da siza do engenho Muitas-Cobras, adjudicado á José Norberto Castel-Branco; porque, tendo recebido desta siza a quantia de 1:600/000 de rs., correspondente á 16:000/000 de réis, recolheo á thesouraria da fazenda tão sómente 1:300/000 réis, por dizer, que foi correspondente a 13:000/ de réis, como se vê da certidão sob o documento n. 1 lettra (*C*), combinada com a de n. 2 lettra (*D*), á margem.

Delapidou mais a quantia de 200/000 réis, da siza da propriedade Para-Que, e parte po engenho Dona, adjudicados a Manoel José de Castro Araujo; porque, tendo recebido desta siza 553/322 réis, correspondente á 5:533/225 réis, recolheo á thesouraria da fazenda tão sómente 353/322 réis, por dizer, que foi correspondente a 3:533/325 réis, como se vê da certidão n. 1 lettra (*E*), combinada com a de n. 2 lettra (*F*), á margem.

Delapidou mais a quantia de 437/800 réis, da siza das tres quintas partes do engenho denomidado S.-Antonio-do-Mascate, arrematadas por Gabriel Antonio; porque, tendo recebido desta siza 1:442/000 réis, correspondente a 14:420/000 réis, recolheo á thesouraria da fazenda tão sómente 1:004/200 réis, por dizer, que foi correspondente a 10:042/000 réis, como se vê da certidão sob o documento n. 1 lettra (*G*) combinada com a de n 2 lettra (*H*), á margem.

Delapidou mais a quantia de 500/000 réis, da siza do engenho Cachoeirinha, pela compra, que delle fez Pedro de Mello e Silva; porque, tendo recebido desta siza 2:100/000 réis, correspondente a 21:000/000 de réis, recolheo á thesouraria da fazenda tão sómente 1:600/000 réis, por dizer, que foi correspondente a 16:000/000 de réis, como se vê do documento n. 4.

Delapidou mais a quantia de 120/000 réis, da siza da metade do engenho Formigueiro, pela compra, que delle fez o padre João David Madeira; porque, tendo recebido desta siza 700/ réis, correspondente a 7:000/ de rs., recolheo á thesouraria tão sómente 580/000 réis, por dizer, que foi correspondente á 5:800/000 réis, como se vê do dito documento n. 4.

Delapidou mais a quantia de 100/000 réis, da siza da propriedade Machado, ou Fofa, pela compra, que della fez José Joaquim de Miranda; porque, tendo recebido desta siza 380/000 réis, correspondente á 3:800/000 réis, recolheo á thesouraria da fazenda tão sómente 280/000 réis, por dizer, que foi correspondente á 2:800/000 réis, citado documento n. 4.

Delapidou mais a quantia de 200/000 réis, da siza da quinta parte do dito engenho Mascate, pela compra, que della fez o capitão Francisco da Rocha Barros Wanderley ao tenente-coronel José Antonio Lopes; porque, tendo recebido desta siza 420/000 réis, correspondente a 4:200/000 réis, recolheo á thesouraria da fazenda tão sómente 220/000 réis, por dizer, que foi correspondente á 2:200/000 réis, como se vê do documento n. 5.

Delapidou mais a quantia de 200/000 réis, da siza da maior parte do engenho Matto-Grosso, pela compra, que delle fez Francisco de Gouveia e Souza; porque, tendo recebido desta siza 1:220/502 réis, correspondente a 12:205/020 réis, recolheo á thesouraria da fazenda tão sómente 1:020/502 réis, por dizer, que foi correspondente á 10:205/020 réis, citado documento n. 5.

Delapidou mais a quantia de 66/000 réis, das meias sizas de 13 escravos dos herdeiros da finada D. Januaria Maria de Jesus, adjudicados ao dito Castro Araujo; porque, tendo recebido destas meias sizas 176/000 réis, correspondente á 3:520/000 réis, recolheo á thesouraria provincial tão sómente 110/000 réis, por dizer, que foi correspondente á 2:200/000 réis, como se vê da certidão sob o n. 1 lettra (*I*), combinada com a de n. 3 lettra (*L*), á margem.

Delapidou mais a quantia de 2/450 réis, da meia siza da escrava Joanna e seu filho Eusebio crioulo, arrematados por o mesmo Castro Araujo; porque, tendo recebido desta meia siza 22/450 réis, correspondente á 449/000 réis, recolheo á thesouraria provincial tão sómente 20/000 réis, por dizer, que foi correspondente á 400/000 réis, como se vê da certidão sob o dito documento n. 1 lettra (*M*), combinada com a de n. 3 lettra (*N*), á margem.

Delapidou mais a quantia de 100/000, das meias sizas das tres quintas partes de 27 escravos da fabrica do dito engenho Mascate, arrematadas por o mesmo Gabriel Antonio; porque, tendo recebido destas meias sizas 304/550 rs., correspondente á 6:091/000 rs., recolheo á thesouraria provincial tão sómente 204/550 rs., por dizer, que foi correspondente á 4:091/000 rs., como se vê da certidão sob o dito documento numero 1 lettra (*O*), combinada com a de numero 3 lettra (*P*), á margem.

Delapidou mais a quantia de 20/000 rs., das meias sizas dos 7 escravos de nomes Antonio, Francisco, Euzebio, Antonio, Francisco, Antonio e Maria, arrematados por o mesmo Gabriel Antonio; porque, tendo recebido destas meias sizas a quantia de 88/000 rs., correspondente á 1:760/000 rs., recolheo á thesouraria provincial tão sómente 68/000 rs., por dizer, que foi correspondente á 1:360/000 rs., como se vê da certidão sob o numero 1 lettra (*Q*), combinada com a de numero 3 lettra (*R*), á margem.

Delapidou finalmente outras muitas quantias, se se instituir um minucioso exame, que desde já requeiro, nas respectivas thesourarias geral e provincial, e cartorios da comarca do Rio-Formoso, comparando-se as verbas constantes dos livros de receita com os bilhetes de sizas, meias sizas, escripturas publicas, e mais lançamentos fiscaes, que devem de estar lançados n'aquellas thesourarias e cartorios; cujas delapidações talvez excedão de dezaseis a vinte contos de réis.

Nem se diga, Exm. Sr., que o denunciado collector possa estar isento das penas, em que tem incorrido, pelo facto de haver já restituido ás thesourarias respectivas as quantias, de que acima se trata, como consta havelo feito em principio de janeiro do corrente anno, quando deo contas do semestre findo em dezembro do anno proximo passado: se assim o fez, foi certamente com receio da presente denuncia, depois de extrahidos os documentos juntos, como se poderá ver claramente, combinando-se as datas dos mesmos com a em que tiverão lugar as restituições; restituições, que, torno a dizer, o não podem isentar da merecida pena, e de ser considerado como delapidador dos dinheiros publicos, por isso que nas certidões das thesourarias se não declara, que o collector ficasse devendo importancia alguma, por conta das vendas, sobre que recahião estes impostos; antes, muito pelo contrário, se acha ennunciado o preço dessas vendas da maneira a mais explicita, para corresponder á quantia recolhida.

A' vista, portanto, do expendido, tem o denunciado collector commettido o crime de peculato, classificado no artigo 170 do codigo criminal: e para que se tornem effectivas as penas correspondentes, vem o supplicante dar perante V. Exc. a presente denuncia; e espera o supplicante, que V. Exc. o faça punir, na fórma das leis, suspendendo-o immediatamente do emprego, que tão immerecidamente exerce, como os interesses da fazenda publica tão altamente reclamão. Portanto, pede ao Exm. Sr. presidente desta provincia, se sirva de deferir, na fórma impetrada; e jura o supplicante ser verdade tudo quanto allega.

E. R. M.

Fernando Affonso de Mello.

Recife, 16 de outubro de 1846.

(Com 5 documentos.)

COMMERCIO

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 30. . . . . 13:304/368

DESCARREGÃO HOJE 31.

Barca ingleza -- *W.m Russell* -- carvão.
Brigue inglez -- *Minerva* -- mercadorias.
Escuna ingleza -- *Carolina* -- idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 30.

Geral.	878/570
Provincial.	442/745
	1:321/315

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 30.

Bahia; 8 dias, barca sarda *Washington*, de 230 toneladas, capitão A. Copola, equipagem 12, carga lastro; a Robilliard.

Terra-Nova; barca ingleza *James-Stuart*, de 214 toneladas, capitão John Laird, equipagem 14, cara bacalhão: a James Stuart & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool por Parahiba; brigue inglez *Runnymede*, capitão Archibald carga assucar e algodão.

Edital.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, escrivão da alfandega desta cidade, servindo de inspector, em virtude da lei, etc.

Faz saber, que, no dia 31 (hoje) do corrente, se ha de arrematar em hasta publica, na porta desta alfandega, ao meio-dia, uma lata encapada, com dous vestidos de cassa bordada, no valor de 20/000 rs.; um cartão com treze toucas para crianças, por 13/000 rs.; treze pedaços de renda, por 5/000 rs; um cartão com sementes, por 2/000 rs.: tudo impugnado pelo guarda Antonio Lopes Pereira de Carvalho no despacho por factura de Luiz Gomes Ferreira & C., sob numero...; sendo o arrematante subjeito aos direitos.

Alfandega, 30 de outubro de 1846.

Jacome Gerardo Maria Sumachi de Mello.

Avisos maritimos.

= O bem construido palhabote *S.-João* segue viagem para a Bahia, com escala por Maceió, com a maior brevidade possivel, por ter parte do seu carregamento prompta; quem pretender carregar, ou ir de passagem, dirija-se a bordo do mesmo, defronte do trapiche do algodão.

— Vende-se o veleiro brigue *Dous-Irmãos*, bem construido e forrado de paroba, prompto a navegar; o qual chegou proximamente do Rio-Grande-do-Sul, e acha-se ancorado em frente do caes do Collegio: a tratar com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 46, ou com o capitão, a bordo.

= Para a Bahia seguirá, o mais breve possivel a bem conhecida e veleira sumaca *Nova-Aurora*, capitão Domingos José da Silva Papafina: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o mesmo capitão ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

-- O brigue-escuna *Henriqueta*, que acaba de forrar de cobre, e he cavilhado de igual metal, ha de sahir para o Maranhão, no fim desta semana, e só recebe carga miuda; para cujo ajuste se trata com Francisco Joaquim Pedro da Costa, na rua da Cadeia do Recife, n. 17, segundo andar, ou no armazem n. 12, da mesma rua.

-- Para o Maranhão sahe, no dia 1.º de novembro, o brigue-escuna *Laura*: os Srs. passageiros podem realisar as suas passagens com o capitão, na praça do Commercio, ou com Novaes & C., rua do Trapiche, n. 34.

-- Segue para o Rio-Grande-do-Sul o brigue nacional *Jupiter*, no dia 5 de novembro impreterivelmente: para passageiros e escravos, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o capitão do mesmo, Antonio José do Reis, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

=O hiate *Nova-Olinda* sahe impreterivelmente para o Aracaty na proxima semana, com a carga, que tiver a bordo: quem ainda pretender carregar, se entenderá com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche novo.

Leilaõ.

=Kalkmann & Rosenmund continuão os seus leilões, por intervenção do corretor Oliveira, terça-feira, 3 de novembro, no seu armazem, na rua da Cruz, n. 10.

Avisos diversos.

O LIDADOR.

O n. 138 achar-se-ha a venda, hoje a tarde, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8; na loja de livros da esquina da rua do Collegio; e na typographia União, tanto este numero, como os anteriores.

O POSTILHÃO.

O n. 21 fez a distribuição da mala, e acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8; na rua do Collegio, loja de livros do Sr. doutor Coutinho, e na typographia União.

= Marcianna Joaquina Possidonea de Jezus, tendo constituido seu bastante procurador a seu irmão, Feliciano Joaquim dos Santos, declara ao respeitavel publico, que, da data deste em diante, qualquer negocio feito em seu nome, bem como compra, venda, doação, ou cobranças, recebimentos de qualquer quantia, embora seja por ella assignada, não terá validade alguma, se não for ouvido seu bastante procurador, assignando elle juntamente com ella. Declara mais, que em dita procuração bastante, por ella feita, se acha designada esta mesma clausula. Recife, 29 de outubro de 1846.

= Diôgo Rodrigues embarca para os portos do Sul, o seu escravo, de nome Joaquim Grande.

-- Ainda se acha por alugar, pela festa ou por anno, a melhor casa da praia de S.-Francisco em Olinda, pouco distante da borda do mar, e por isto optima para o uso dos banhos salgados. Está caiada, e offerece commodos para grande familia; pois tem duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, cacimba e coqueiros. A tratar na mesma cidade, rua de Mathias Ferreira, sobrado, onde morou o capitão Passos.

--O Sr. L....queira, no prazo de 8 dias, mandar pagar a lettra, que S. S. aceitou, de 234/260 rs, a 20 dias precisos, pois que, ha muito, se acha vencida; para o que já foi citado: do contrario, terá de ver seu nome por extenso nesta folha, afim de que o publico o fique conhecendo.

--O tenente-coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão declara, que nunca herdou da legitima de seu irmão, Angelo de Barros Falcão, a menor quantia, e nem tem concorrido em juizo, ou fóra delle, para contenda alguma contra alguem, a respeito da mesma herança do dito seu irmão.

-- Em consequencia do Sr. João Jonkheym se haver ausentado desta provincia, no dia 29 de janeiro proximo passado, o abaixo assignado faz sciente ao publico, que a sociedade, que existia sob a firma de Jonkheym & Gurlitt, se considerará dissolvida daquella data em diante: não se responsabilisando o abaixo assignado senão por transacções feitas em seu proprio nome. — *Guilherme Gurlitt.*

-- Tendo sido desencaminhado, pelo preto pedreiro, de nome Pedro, desde o dia 13 de outubro de 1845, a escrava crioula, de nome Escolastica, que representa ter 30 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura e corpo regular; quando falla parece ter a bocca cheia; costuma andar com cabello grande e penteado, e quando anda sacode-se; levou pano e saia preta: e como o mesmo preto tem dito, que anda, como forra, servindo em casas particulares: pede-se a qualquer pessoa, que della souber, dirija-se a rua do Queimado, loja, n. 38, que será recompensada, visto o seductor já se achar preso e pronunciado nas penas da lei.

— Perdeo-se um cachorro muito novo, com os signaes seguintes: preto, com o peito branco e com a cauda bastante comprida: quem o achar, fará favor entregar na rua da Cadeia-Velha, sobrado n. 54, que sera gratificado.

— Fica pertencendo ao Sr. Thomaz Antonio Pessoa, da villa da Granja, o bilhete n. 1982, da primeira parte da primeira loteria a favor das obras da igreja matriz da cidade da Victoria.

-- Os interessados da firma de Firmino José Felix da Roza & Irmão podem vender, cobrar e fazer toda e qualquer transacção, que pertença á extincta firma -- *Firmino José Felix da Roza -- Joaquim Feliz da Roza.*

-- Amanhãa, 1 de outubro, no pateo do Paraizo, casa n. 4, ha, de madrugada, mão de vacca, gallinha de cabidela, rim, lingoa e mais alguma cousa de comida; assim como se fazem jantares para fóra: a tratar na mesma.

-- Hoje, pelas quatro horas da tarde, na praça do juizo do civel da segunda vara, no Aterro-da-Boa-Vista, tem de se arrematar uma casa terrea, meia agoa, na travessa da rua Bella, n. 1, avaliada em 400/ rs., por execução de Bernardino Francisco de Azevedo Campos contra Manoel Epifanio do Nascimento, e outros.

-- Um rapaz portuguez, dos chegados ultimamente, se offerece para caixeiro de venda, padaria, ou mesmo para o matto, para o que dá fiador a sua conducta: na rua Direita, n. 10.

-- Antonio de Azevedo Villarouco pede ao Sr. do annuncio, que se assigna *Um Sugeito*, responda se he com elle, que se entende o dito annuncio.

-- *O Sr.*, que, no dia 24 de outubro, diz lhe faltar um relogio, e diz estar empenhado em uma venda na Boa-Vista, annuncie sua morada, para ser entregue delle.

-- Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se ao becco da praia de S.-José, largo das Cinco-Pontas, n. 34.

-- Pelo juizo da segunda vara, escrivão Santos, se ha de arrematar uma parte de uma casa em Fóra-de-Portas, penhorada a Manoel dos Anjos Torres, por execução de Antonio Baptista Clemente.

-- Precisa-se de dous lavradores; em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

-- Aluga-se um sitio á margem do rio Capibaribe, na Capunga, junto ao consul inglez; com grande casa, bem plantado, estribaria para quatro cavallos e cocheira: quem pretender, procure no mesmo sitio, ou na rua do Rangel, sobrado n. 59, primeiro andar, das 10 horas do dia até as 4 da tarde.

Attenção!

Desencaminhou-se, da casa da rua da Cruz, n. 9, terceiro andar, haverá dous mezes, pouco mais ou menos, um alfinete de peito, de senhora, encastoado em ouro, trabalho de relevo, contendo o retrado de uma menina sentada em uma almofada, de idade de 10 a 18 mezes, com meias, borzeguins e touca. previne-se a toda e qualquer pessoa, que tenha visto tal alfinete, de o trazer a sobredita casa, que se dará tres vezes o valor do retrato, não se exigindo o ouro, bem como se guarda segredo. Faz-se tamanho empenho, por assim o exigir a pessoa, a quem elle pertence; pois para qualquer outra he zero.

— Viuva de Affonso & Companhia avisão ao publico, que Antonio Gonçalves Bastos deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 28 de outubro.

-- Aluga-se um pequeno sitio, perto do rio, e que esteja além do Manguinho até os Apipucos, ou mesmo pelo lado da matta da Torre: a tratar por cima da loja de Manoel Gonçalves da Silva.

-- Aluga-se uma casa com muitos commodos, por anno, ou para passar a festa, no Caxangá: quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

-- José Lourenço Meira de Vasconcellos, substituto de latim do collegio das Artes, durante as ferias, ensina, nesta cidade, a materia de sua profissão, francez, e rhetorica, a com assiduidade e zelo de seu costume. Findos os exames da academia, dará principio, logo que houver numero sufficiente; pelo que os pretendentes concorrão a matricula com antecedencia, no pateo do Terço, n. 42, segundo andar

-- Hoje, as 4 horas da tarde, na praça do juizo do civel da segunda vara, no Aterro-da-Boa-Vista, tem de se arrematar uma escrava lavadeira, no valor de 330/000 rs.

-- Precisa-se de 2 Portuguezes, para serviço de olaria, sendo destes chegados ultimamente: na rua do Queimado, n. 38. Na mesma casa compra-se um portão de ferro, feito a moderna.

-- Trata-se bem de cavallos, a 400 rs., distante desta praça duas legoas, obrigando-se a mandar traze-los a qualquer hora: a tratar na rua da Senzalla-Velha, n. 106.

-- Francisco Alves da Trindade previne ao respeitavel publico, que o annuncio de sua mulher, Maria Dionizia da Conceição, inserto no *Diario* de 30 do corrente, he absurdo e cavilloso; porque, sendo elle o legitimo administrador do seu casal, e não havendo rasão alguma sufficiente para o divorcio, de que em dito annuncio se faz menção, não se lhe póde tirar o direito, que tem elle, de alienar seus bens, e mesmo de faser qualquer transacção concernente aos seus negocios; portanto, fique sabendo o respeitavel publico, que aquelle annuncio he um absurdo, que nenhum effeito póde produzir.

= A pessoa, que estiver nas circumstancias de ensinar quatro meninos a lêr, escrever e contar, dirija-se a rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19.

= Precisa-se alugar um preto para o serviço ordinario de uma padaria, e que não beba muito, e seja diligente; dá-se-lhe sustento, e 12/ rs. cada mez: quem o tiver, appareça até o dia 31; que deverá principiar no dia 1.º de novembro, ficando, na vespera a noite, na padaria de uma só porta, na praça da S.-Cruz.

= Firmino J. F. da Rosa & Irmão participão ao publico, que teem amigavelmente dissolvido a sociedade, que gyrava nesta praça debaixo desta firma; ficando toda a sua liquidação a cargo do chefe desta casa, Firmino J. F. da Rosa.

= Firmino J. F. da Rosa participa ao publico, e em particular ao commercio, que, tendo amigavelmente dissolvido a sociedade, que tinha com seu irmão Joaquim F. da Rosa, desta data (26 do corrente) em diante passará a gyrar debaixo de sua só firma.

= Joaquim Felix da Rosa participa ao publico, e em geral ao commercio, que amigavelmente tem dissolvido a sociedade, que tinha com seu irmão Firmino José Felix da Rosa, e que desta data (26 do corrente) em diante gyrará só debaixo de sua firma.

-- Precisa-se de um destilador para engenho, que seja pessoa capaz e dê fiador a sua conducta: na rua da Aurora, n. 42, segundo andar.

-- Dá-se a quantia de 250/000 rs. a premio, sobre penhores de ouro ou prata: quem quizer, póde dirigir-se a rua da Florentina, n. 22.

= O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas, que teem penhores em seu podêr, hajão de os vir remir no prazo de quinze dias, visto estar em liquidação de sua casa cujo prazo findo, os passará a vender por seu justo valor, por conta dos mesmos donos: e declára, que nunca, e em tempo algum ficará responsavel a seus donos, senão pela sua importancia porque forão vendidos — *Marcellino José Galvão.*

= Maria Dionizia da Conceição faz publico, que ninguem contrate com seu marido, Francisco Alves da Trindade, sobre bens do seu casal, visto que trata de divorciar-se delle, com justas rasões; portanto desde já protesta contra toda a venda, que dito seu marido faça, dos referidos bens, como meio de defraudar ao seu casal.

= Furtárão um cavallo alazão-caboclo, com os signaes seguintes: orelhas pequenas, estrella na testa, dous pés calçados, bom esquipador; tem o espinhaço sellado, sabugo cortado: quem o encontrar, póde levar ao engenho Ilha-das-Cobras, na villa do Cabo, onde se gratificará generosamente.

-- A pessoa, que mandou fazer umas camisas na rua do Rangel, e que dellas levou tres, deixando ficar cinco, as queira mandar buscar, e pagar o feitio, no prazo de oito dias; do contrario, serão as mesmas vendidas para pagamento de quem as fez, visto haver-se passado mais de anno.

-- Joaquim Bernardo do Reis, com fabrica de charutos na rua larga do Rozario, n. 32, faz sciente a seus freguezes de charutos regalia, que se acha com um sortimento desta fazenda, dos melhores, que aqui teem vindo, por serem fabricados em S.-Felis, aonde se fabricão os melhores charutos, que veem da Bahia. As pessoas, que gostão desta qualidade de charutos, poderão procurar, que se lhes afiança a sua bondade.

-- Precisa-se de 600/ rs. a premio de um e meio por cento ao mez, e dá-se por segurança uma casa na rua Direita, n. 109, livre e desembaraçada: a tratar na mesma casa.

-- Precisa-se de um homem, que tenha boa lettra, e que queira ir para um engenho; na rua do Crespo, n. 11.

-- O abaixo assignado, como se acha bastante molesto, e, para ficar bom, se lhe faz preciso ir a Portugal com a maior brevidade possivel, e não o podendo fazer sem deixar a sua casa desembaraçada, tanto no activo como no passivo, por isso encarecidamente roga a todas as pessoas, que lhe são devedoras, quér por emprestimo, lettras, ou generos tomados na sua casa, que francamente se lhes fiou, que, no prazo de 30 dias, vão satisfazer, afim de não serem entregues os seus nomes em relação, para serem cobradas por procurador, visto que toda a demora he prejudicial a saude do annunciante, = *Luiz José Marques.*

-- Precisa-se de um bom amassador; na rua Direita, padaria n. 40.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N. 7.

TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro do anno passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Colombiez & Companhia, largando ao mesmo tempo a loja dos sobreditos Srs. As pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharaõ na sua loja, na rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos; e recebeo novamente um lindo sortimento de objectos de luxo e phantasia, de diversas qualidades.

— *Srs. Redactores.*--He hoje tatica mui sediça fazer espalhar insinuações para prevenir o juizo do publico e dos julgadores a respeito de qualquer questão, sobre que tenhão de dar seu voto; porque creem os espertalhões tirar vantagem do juizo anticipado, que conseguem formar a seu geito, com a publicação das suas ideias inventadas, e que julgão supprir o vacuo de provas e rasões, de que carecem; mas he certamente essa tatica bem miseravel, porque assim o publico hoje como os conspicuos julgadores do paiz, teem bastante illustração, senso e rectidão, para não se deixarem levar senão da força da verdade e justiça. Firme nisto, abstenho-me de fazer quaesquer outras considerações, e limito-me a responder ao annuncio publicado no *Diario* n. 38, com a carta abaixo transcripta.

Seu constante leitor
Firmo Antonio de Figueiredo.

« *Sr Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.*-- Por amor da verdade, rogo-lhe, que queira declarar ao pé desta o como se mostrou, e o que disse o Sr. Anastacio Xavier de Coito hoje, quando lhe exprobrei o procedimento reprovado, que teve, estropiando a verdade em um annuncio, que, sob a sua assignatura, se publicou no *Diario de Pernambuco*, relativo á carta, que tinha espontaneamente assignado em resposta de outra, que dirigi; permitta-me fazer uso da resposta.

« Seu venerador e criado
« *Firmo Antonio de Figueiredo.*»

« *Sr. Firmo Antonio de Figueiredo.*-- Respondendo a sua pergunta, affirmo-lhe, que vi Vmc. exprobrar o Sr. Anastacio Xavier de Coito, relativo a um annuncio publicado no *Diario de Pernambuco*, e elle tornar-se afflicto, e dizer-lhe, que não podia faltar ao Sr. Moreira, que lhe pedio, e lhe deo para assignar a minuta da resposta publicada no *Diario*; pois que, além de ser grato ao Sr. Moreira, mas grato ainda he a um parente desse senhor, por se ter empenhado para elle Anastacio ter maior ordenado; e que a vista disso não podia faltar. Póde usar da minha resposta, como lhe aprouver: porque nesta mesma occasião tinhão mais pessoas que tambem observárão as rasões do mesmo Sr. Anastacio Xavier de Coito: e talvez que este dissesse mais alguma cousa, porém eu não me recordo. Sou de Vmc. attento venerador

« *Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.*
Recife, 24 de outubro de 1846.»

-- Fazem-se quaesquer cortinados, tanto de camas como para janellas e para decorações de bailes, ou sociedades; furações de cadeiras, sophás, colchões elasticos, e em fim tudo quanto for concernente a tapeçaria; tambem se vai pôr tapetes e esteiras em qualquer lugar que seja; tudo com perfeição, e por se ter professado este officio em Paris, por preço o mais rasoavel, que se póde fazer: na travessa da Concordia, n. 13, atrás da torre do Carmo

AVISO IMPORTANTE

AOS

SENHORES DE ENGENHO.

F. E. Alves Vianna, com armazem de assucar na rua da Senzalla-Velha, n. 110, recebe assucares á commissão, com as vantajosas condições indicadas na tabella seguinte:

TABELLA

DAS COMMISSÕES DE VENDA.

Commissão de venda de caixas.	Um por cento unicamente.
» » de saccos e barricas por barcaças.	
» » de saccos em combois ás costas de cavallos. . .	
» por encostar ou depositar assucares, a espera de obter augmento no preço, e por qualquer tempo, que lhes convier. . .	Vinte réis por uma arroba.

Fazem-se *adiantamentos*, com garantia solida nesta praça.

AOS SENHORES NEGOCIANTES EXPORTADORES.

Pela compra por sua conta e soque ou ensaque de assucares, no referido armazem, inclusive o carreto para o embarque dos mesmos assucares.—Commissão de braçagem.	Quarenta réis por cada @

Recebem-se em pagamento lettras a 60 dias, agradando as firmas.

Dão-se todas as garantias ao gosto do comprador.

Fabrica de chapeos de sol,

rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo: chapeos de sol, para homem e senhora, de seda lisa, lavrada e furtacores, com cabos e castões muito ricos; seda de todas as cores e qualidades; panninhos entrançados e lisos; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol de panninho de todas as cores, para homem, com cabos e castões ricos: tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto: tudo por preço commodo.

Tresse, fabricante de orgãos e realejos, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 21,

avisa ao publico, que elle continua seu officio; faz orgãos para igreja, de todos os tamanhos, com trombeta; realejos com tambor e campanhia, contendo quadrilhas para dançar: as pessoas que o honrarem em visitar, acharáõ, entre outras obras já promptas, um orgão para igreja, (que sendo ouvido não tem apparecido aqui) a duas finas, a clavier e chave de realejo, para falta de organista ou por falta de saber toca-lo, então se toca com a chave (como se fosse um realejo) obtendo a mesma voz, contendo nos cylindros a missa, ou qualquer musica para igreja, e os hymnos para todas as festas e dias santos do anno, reunidos na mesma obra; dito orgão, forte piano tambem já prompto. Concerta os ditos instrumentos e põe marchas novas; concerta pianos e qualquer instrumento de musica, concernente ao seu officio.

Rua de Apollo, n. 30.

Aluga-se o armazem acima declarado, com embarque no fundo para a maré, proprio para armazem de assucar, ou outro qualquer estabelecimento: a tratar sobre o seu aluguel, com José Pereira, na sua venda, na rua da Senzall-aNova, n. 7.

= Existe para alugar um excellente sobrado, na rua de S.-Bento, em Olinda, muito fresco, com linda vista para o mar, pintado e caiado de novo, com commodos para grande familia: quem o pretender, póde entender-se com a proprietaria do mesmo, moradora na mesma rua, D. Antonia Joaquina Borges França.

-- Aluga-se uma casa terrea, na Senzallinha, defronte de S.-Thereza, em Olinda: a tratar em Fóra-de-Portas, n. 96.

--- José Soares de Azevedo, professor de lingoa franceza no lyceo, tem aberto em sua casa, rua do Rangel, n. 59, segundo andar, um curso de RHETORICA e outro de GEOGRAPHIA. As pessoas, que quizerem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a indicada residencia, a qualquer hora.

-- Alugão-se os primeiro e segundo andares do sobrado n. 7, da rua Nova, defronte da matriz, com bonitas salas, e commodos para grande familia.

-- Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Trapiche, n. 16: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

= Pertende-se fazer negocio com a padaria sita na rua do Pilar, n. 122: quem se julgar com direito, por qualquer titulo, a mesma, compareça na rua larga do Rozario, n. 18, dentro de tres dias da data desta, ou annuncie para ser procurado

= Na padaria e pastelaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, recebeo-se ultimamente um completo sortimento de confeitos, amendoas cobertas, doces de assucar cristalisado, com licor por dentro, amendoas reaes, e outros confeitos dos mais ricos, etc. etc.; bocetas douradas e confeitadas para encher dos mesmos, proprias para fazer presentes; agoardente de França de superior qualidade; verdadeiro marrasquino de Zara; absyntho suisso, da marca verdadeira; vinho de Bordeaux engarrafado, etc. etc.; e igualmente se aceitão encommendas de doces finos, e bandejas para chá, tudo por preço mais commodo.

Senhores Redactores. — Não podendo o Sr. Firmo Antonio de Figueiredo negar, que o Sr. Anastacio Xavier de Couto não assignou a subterfugiosa carta, constante dos autos, em que são réos os pardos Justina e Lauriano, escravos do annunciante, e que só a seu pedido se prestou a copia-la, fez publicar, no *Diario* n. 240, as desprezives jerimiadas nelle inseridas, para dest'arte illudir o respeitavel publico, e os integerrimos julgadores; com o que de certo perdeo o seu tempo, e não fez a defesa da degenerada mão, que em dita carta fabricar não soube a firma daquelle Sr. Anastacio, para o fim de coadjuvar a futil prova, que em ditos autos, a favor dos citados réos, se tem apresentado; esforçando-se a corrobora-la com as acridades exaradas nas cartas, que no mesmo *Diario* inseridas forão, inculcando-se em uma dellas, que o referido Sr. Anastacio só assignou a carta transcripta no *Diario* n. 38, quando ella foi por elle escripta, e assignada, como se evidencia do respectivo reconhecimento.

Hajão, Senhores Redactores, de dar publicidade a estas linhas do seu attento venerador e criado — *Manoel Moreira da Costa.*

— Aluga-se, por barato preço, a prensa do Forte-do-Matto, n. 7, largo da Assembléa, que, por ser de bom tamanho e melhor localidade, tambem serve para ser applicada a um grande armazem de recolher, alfandegado, tornando-se por isso util a quem o pretender, muito principalmente aos Srs. negociantes estrangeiros: a tratar na rua do Vigario, n. 5.

Compras.

-- Comprão-se cem ou cento e tantas cargas de lenha da matta; no largo do Terço, n. 7.

-- Compra-se uma venda, sendo em bom lugar: defronte da igreja da Soledade, n. 2.

= Compra-se uma corrente de ouro com passador, para relogio, a qual tenha de 30 a 40 oitovas, sem feitio, e que seja feita no Porto: quem tiver, annuncie.

-- Comprão-se dez mil tijolos de alvenaria, e para seu pagamento dá-se uma vacca de raça turina, prenhe, e com um garrote pequeno; na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

-- Compra-se um mulatinho, com officio de sapateiro, ou al faiate, e que seja de bonita figura; paga-se bem: na rua do Crespo, loja n. 9, de Domingos Guimarães.

Vendas.

-- Vende-se sal do Assú a bordo da sumaca *Flôr-do Angelim*: a tratar na rua da Cruz, n. 26. Na mesma casa vendem-se dous bonitos escravos pardos, de 12 a 16 annos, proprios para qualquer serviço; uma escrava moça, de bonita figura; couros; sola; bezerros e uma porção de barricas de sebo.

— Vende-se um piano em meio uso, por preço commodo: na rua dos Martyrios, n. 6, primeiro andar, onde se poderá ver, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

— Vende-se vinho tinto commum, em quartolas, pelo baratissimo preço de 40$ rs. cada uma: na rua da Cruz, n. 26.

--Vende-se um fardamento completo, em muito bom estado, para guarda nacional, por preço commodo; na rua da Gloria, n. 87.

—Vende-se tinta de escrever, ingleza, engarrafada, a 320 rs. com casco; no largo do Terço, venda n. 7. Na mesma venda continua-se a vender oleo de linhaça, a 260 rs. a libra, e galões a 1$800 rs.

= Vende-se uma liteira nova, com os competentes arreios; um apparelho de arreios para dous cavallos, com ferragens, tudo novo, e chegado ultimamente de França, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista n. 52

= Vende-se um excellente bicudo; um curijó de Goianna: um bigode; dous conclizes, muito bons cantadores e muito mansos, por terem sido apanhados em um quintal desta cidade; todos por preço commodo: na rua da Florentina, n. 16.

Vende-se uma venda com fundos, no largo da ribeira de S.-José, n. 5: a tratar na mesma venda.

— Vende-se superior café da terra; na rua da Cadeia, n. 2, venda de José Gonçalves da Fonte.

= Vende-se uma excellente canoa de carreira, propria para familia, com paneiro e cadeira de assento, pintada e prompta; em Fóra-de-Portas, junto a fundição ingleza, no armazem do sobrado de um andar e trapeira, todos os dias, das 3 horas da tarde em diante.

— Vende-se um preto bastante robusto, de 28 a 30 annos, bom canoeiro, pescador e carreiro; uma preta da Costa, muito moça, boa vendedeira de rua, de bonita figura, sem vicio algum; um lindo mulatinho, de 6 annos, bastante robusto; uma casa de taipa, muito bem feita, de boas madeiras, toda ladrilhada, com 20 palmos de frente, 70 ditos de fundo, e com muito grande quintal, na principal rua de Pedras-de-Fogo; tudo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 26.

= Vendem-se, por precisão, dous pretos robustos, sendo um delles ainda moço e de bonita figura, por preço commodo: na rua dos Copiares, n. 27.

= Vendem-se 24 escravos de ambos os sexos, sendo: 3 pretos; 4 pardos; 3 pardinhos; 2 pardinhas; 5 pretas; 1 parda com 4 filhos; 1 parda com um filho; todos de bonitas figuras: na praça do Corpo-Santo, n. 25, a fallar com Antonio Rodrigues Lima.

— Os unicos charutos, que supprem a falta dos de Havana, vendem-se na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar

— Vendem-se 3 crescentes de cabello; no becco do Peixe-Frito, venda n. 5.

— Vende-se uma venda em bom lugar, bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto, a dinheiro, ou desonerando o dono da praça; um terreno em Belém: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, se dirá quem vende. Na mesma casa precisa-se de um caixeiro para venda.

=Vende-se um molecote de nação por preço commodo; na rua Direita, n. 18.

Acabão de chegar de França

OBRAS COMPLETAS DE J. J. ROUSSEAU, com as ultimas cartas inéditas. Excellente edição de Paris, em 25 volumes em oitavo. Vendem-se por muito modico preço, na loja de Manoel José Gonçalves, rua do Queimado, n. 27.

— Vende-se uma bomba de páo, que esgota agoa com muita presteza, propria para alguma cacimba, ou embarcação, ou para outro qualquer estabelecimento, em que se queira usar della: a tratar com José Pereira, na sua venda, na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

-- Vendem-se chapeos de sol, de seda, a 5$800 rs.; fustões pintados, a 320 rs. o covado; cassa lisa, a 280 rs. a vara, e a peça a 2$700 rs.; brim escuro, liso, e de linho, muito fino, a 440 rs. a vara; chapeos de massa fina, a 960, 2$560 e 3$200 rs: na rua do Queimado, loja n. 8.

= Vende-se um mulatinho, proprio para boleeiro, muito sadio e de boa figura; na rua do Queimado, n. 53.

-- Vende-se uma linda canoa de carreira, muito segura, com assento para familia; e em muito bom estado; na Boa-Vista, rua dos Coelhos, bem defronte do hospital, no portão largo. Na mesma casa aluga-se uma canoa para conducção de trastes.

— Vendem-se 8 a 10 arrobas de cera amarella do sertão, junto, ou a retalho; na rua do Collegio, venda n. 16.

-- Vende-se uma parda de bonita figura, de 17 annos, boa engommadeira, cozinha bem o diario de uma casa, cose, entende de fazer lavarinto, não tem vicio de qualidade alguma, o que se afiança; bem como se vende junto com um filho, tambem pardinho, de anno e meio, muito bonitinho: na rua do Crespo, n. 12.

= Vendem-se 5 pretas, de 14 a 20 annos, com habilidades; 3 ditas do serviço de campo; uma parda, de boa figura, de 16 annos; 2 elegantes moleques, um de 12 e o outro de 17 annos, com principios de cozinha; 3 pretos para todo o serviço, entre elles um, que he canoeiro e oleiro: no pateo da Matriz, n. 4.

-- Vendem-se, por preço commodo, os seguintes escravos, chegados ultimamente do Aracaty: 6 pardas, que cosem, engommão e lavão; 8 pretas, sendo 4 de nação, que cozinhão, cosem e lavão; 6 pretos, proprios para o serviço de campo; uma parda, de 16 annos: na rua da Cruz, armazem n. 51.

=Vende se uma preta, de 18 annos; um preto, proprio para o serviço de campo: na rua da Praia, armazem de carne, n. 10.

-- Vende-se farinha de trigo da marca SSSF, de raminho: no caes da Alfandega, armazem do Bacelar, a tratar com Manoel da Silva Santos.

= Vende-se uma negrinha, de 14 annos, recolhida, que cose, e faz lavarinto; 3 escravas moças, de boas figuras, uma das quaes cose, faz renda, e o mais serviço de uma casa; uma dita, por 280$000 rs., que cozinha, lava e he quitandeira; 4 escravos moços, bons para o trabalho de campo; um preto, de maior idade, por 220$ rs., bom para o trabalho de um sitio: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

Vantagens para os proprietarios e mestres de pedreiros.

Na olaria da rua da Gloria, aonde foi restilação, por detrás do sobrado n. 59, vende-se, mais barato do que em outra qualquer parte, por não continuar mais a trabalhar, o seguinte: telhas, ditas trincadas, tijolos de ladrilho, ditos de cacimba, de 6 a 7 palmos; 3 a 4 canoas de metralha; assim como todos os pertences da mesma, em muito bom estado, por terem trabalhado muito pouco tempo: a tratar na mesma olaria, ou na rua da Concordia, sobrado n. 5, das 6 as 8 horas da manhãa e das 3 as 6 da tarde

-- Vendem-se dous bonitos moleques, de 12 a 14 annos, proprios para officio ou pagens; um escravo peça de todo o serviço; e duas pretas, sendo uma moça por 350$000 rs.: na rua larga do Rozario, voltando para os Quarteis, n. 24, primeiro andar.

-- Vende-se um casal de escravos, acostumados ao serviço de campo; na rua da Cadeia do Recife, a fallar com João José de Carvalho Moraes.

— Vende-se uma preta de nação, de 24 annos, pouco mais ou menos, que engomma, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, com uma cria de 4 annos; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Crespo, n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maya.

= Vendem-se 3 pretos, sendo um delles bom canoeiro de barcaça, e que governa, de 20 a 22 annos; 5 negrinhas, de 12 a 16 annos; uma preta de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, e he perfeita lavadeira, tanto de sabão como de varrella; 2 moleques de lindas figuras, proprios para todo o serviço, de 10 a 11 annos: na rua estreita do Rozario, n. 19, segundo andar.

— Vendem-se 13 escravos, sendo uma negra com idade de 18 annos, de elegante figura, boa costureira, e que cozinha o diario de uma casa; quatro mulatas da mesma idade, pouco mais ou menos, e entre estas uma perfeita engommadeira, costureira e cozinheira; dous moleques e quatro mulatinhos de 14 annos; e dous negros de nação de 22 a 30 annos, proprios de todo o serviço: na rua da Cadeia do bairro de S.-Antonio, n. 25.

— Ago'ardente do reino, aniz, canna, genebra, espirito de vinho, licores, tudo encascado e prompto para exportar: na travessa da Madre-de-Deos, n. 18, e na rua de S.-Rita, n. 85.

-- Vendem-se 2 embonos de sedro, com 60 palmos de comprimento, e 5 ½ a 6 ditos de grossura, por preço commodo; na rua da Cruz, no Recife, n. 40

-- Vende-se um relogio de prata; um dito de ouro, com muito pouco uso, e bons reguladores, e horizontaes; uma corrente de ouro para os mesmos; tudo por modico preço: na rua do Vigario, armazem n. 8.

-- Vendem-se 4 moleques, de lindas figuras, de 14 a 18 annos; um dito, de 7 annos; 2 pardos, de 18 a 20 annos, sendo um delles bom carreiro; um preto, de 30 annos, canoeiro; uma parda, de 25 annos; uma preta, de 18 annos, com algumas habilidades; uma dita com uma cria mulatinha, de 2 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

-- Vende-se uma escrava, de 20 annos, perfeita mucama, que cozinha, engomma, cose, e he muito desembaraçada para os arranjos de uma casa; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

Na rua da Cadeia-Velha, loja de chapeos, n. 29, de J. O. Elster,

vendem-se os seguintes vinhos engarrafados, de superior qualidade: vinho do Porto, muito velho; dito Madeira; Bucellas; Carcavellos; Sherry; Rheino; Bordeaux; cherry cordial; Teneriffe; Champanha, marca cometa; e tambem superior genebra hollandeza, e ago'ardente de França.

Na rua de Apollo, armazem n. 18.

vende-se potassa da Russia, nova, da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro. Esta potassa he muito forte e superior a estrangeira, que tem vindo, e já tem sido experimentada por diversos Srs. de engenho, que assim o affirmão. Cal virgem de Lisboa, a preço muito baixo.

-- No armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição, vendem-se canastras com batatas do Porto, a 2$240 rs. a arroba, e cebollas em molhos e resteas, ao cento, e por preço commodo.

-- Vende-se uma bonita negrinha, de 10 annos; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 14.

-- Vendem-se barricas com farelo, chegadas proximamente de Trieste, no armazem de Antonio Annes, no largo da Alfandega, n. 5

=Vendem-se, no deposito de farinha de mandioca, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19, saccas com farinha do Muribeca, a 5$ rs.; dita de S.-Matheus, a 4$ rs; ditas de milho, a 4$ rs.; ditas de arroz de casca, a 4$ rs.; ditas de arroz pilado branco, a 2$ rs.

— Na rua da Cruz, n. 36, vende-se sebo derretido, de superior qualidade, por preço modico.

= Vende-se uma preta de nação, moça, optima cozinheira, lavadeira de sabão, e quitandeira, e que tem boa figura: na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, se dirá com quem se deve tratar.

= Vendem se duas casas em caixão, com muitos materiaes para as acabar, e de boas larguras para sobrado, pagando de fôro 30 rs. o palmo; 3 sacadas de boa pedra, com 33 palmos; e uma porção de traves: a fallar com seu proprietario, Luiz José Marques.

— Vende-se a armação de uma loja, feita ao gosto moderno, e quasi toda envidraçada, por commodo preço: a tratar com Thomaz, marceneiro, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

— Vende-se um lindo sitio, acabado de novo, a margem do rio Capibaribe, em terras, que forão do engenho da Torre, e por isso muito perto da praça, defronte das casas do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, com alguns arvoredos de fructo, novos, excellente terreno com um bom partido de macacheiras, promptas a tirar, e outro de mandiocas, um grande bananeiral de todas as qualidades, grande baixa para capim, que sustenta 3 cavallos annualmente, com cacimba de boa agoa de beber; tem 200 palmos de frente para o rio, e 1200 ditos de fundo, casa de vivenda a frente do rio: no mesmo sitio, se dirá com quem se deve tratar.

Grande sortimento de chapeos do Chile.

Na loja n. 3, da rua do Crespo, ao pé da esquina do arco de S.-Antonio, ha chegado, em direitura, um grande sortimento de chapeos do Chile, novamente mandados vir para a estação da festa; são bem manufacturados, bem alvos, palha muito igual e preço muito commodo; vendem-se tanto a retalho como em porções grandes. A elles, portanto, que a festa está a porta.

—Vende-se um muito bom tanque, com duas torneiras, todo de ferro, com 10 palmos de largura, 14 de comprimento e 8 de altura, proprio para deposito de mel, ou azeite; o qual acha-se em muito bom estado: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

Vendem-se lenços de seda da India, a 1$440 rs.; riscadinhos francezes, de bonitos padrões, para vestidos de senhora, de cores finas, a 240 rs. o covado; cortes de cassa-chitas, de ricos padrões e de cores muito fixas, com 7 varas, a 3$ rs. o corte; chitas largas francezas, padrões muito modernos e de tintas muito finas, a 320 rs. o covado; cortes de méias casimiras, de superiores padrões e de uma duração superior a casimira, a 2$400 rs. o corte; ricos chales de lãa e seda, muito modernos, a 3$, 3$500 e 4$000 rs.; cassas finas, o mais rico possivel, de cores fixas e de ricos padrões, a 5$200 rs. o corte; panno preto e de todas as cores e qualidades; bretanha e esguião de puro linho; chales e mantas de seda e crepe; assim como um completo sortimento de fazendas finas; tudo por preço tão em conta, que he impossivel a vista da fazenda o comprador deixar de comprar: na rua do Queimado, nos quatro-cantos, casa amarella, loja n. 29.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

MARMELADA NOVA,

em latas de duas e quatro libras, vinda no ultimo navio de Lisboa; na venda da rua da Cruz, n. 66.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & C.,

vende-se, além de um bonito sortimento de fazendas, por preços bastantes moderados, as seguintes:

Cortes de novas casimiras francezas, a	4$000
Ditas ditas melhores, a	5$000
Ditas pretas francezas, o covado, a	3$000
Pannos, pretos, azues, verdes e de outras cores differentes, desde 2$400 rs. o covado a	12$000
Cortes de calças de pelle do diabo, a	1$440
Chales de lãa e seda, grandes, a	2$880
Lenços de cambraia, guarnecidos a bico, a	$640
Lindezas para vestidos, o covado, a	$240
Escocezes de lãa e algodão, com xadrez fingindo seda, o covado, a	$320
Cortes de lãa e seda para vestidos, a	7$000
Chita-cassas, o corte, a	2$240
Cortes de colletes de fustão francez, a	1$000
Lenços finos para gravata, a	$400

Voltarete.

Na esquina da rua do Collegio, loja n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cartas francezas, finas, entre-finas e ordinarias; ditas portuguezas; todas por preço mais barato, do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se 12 apolices da companhia de Beberibe; nesta typographia se dirá quem vende.

Superior farelo.

Farelo de Trieste, em barricas de 3 arrobas; o qual se

recommenda como o mais nutritivo de quantos aqui se importão, e por isso o mais proprio para melhor engordar os cavallos: vende-se no primeiro armazem do caes da Alfandega, indo do arco, ou em casa de J. J. Tasso Junior.

— Vendem-se casaes de pombos, bons batedores, grandes, e de muito boa raça, por preço modico: na rua da Florentina, n. 16.

=Vende-se uma rica secretaria, muito em conta; na rua de S.-Gonçalo, parede-meia a aula do padre mestre Manoel Thomaz.

Livraria da esquina do Collegio.

Aos professores de primeiras lettras.

Primeiras noções de arithmetica para uso das escola, de ensino primario, em 28 lições, pelo bacharel Ayres de Vasconcellos Cardozo Homem, 1846, brox., 640 rs.; Primeiras noções de geometria, para uso das mesmas escolas, em 21 lições, pelo mesmo autor, 1845, brox., 640 rs.; Dialogo grammatical da lingoa portugueza, que, para intelligencia das regras da orthographia, contém o que he absolutamente indispensavel, e o que apenas se póde ensinar nas escolas, por Antonio Maria Barker, obra impressa em Coimbra, e reimpressa em Maranhão, 1 v., encard., 800 rs.

= Vende-se superior vinho de Bordeaux, em quartolas; assim como ago'ardente de França (cognac), em barris; na rua da Cruz, n. 20, casa de Avrial Irmãos.

— Vende-se estopa, e saccos de dita feitos, de superior qualidade; na rua da Cruz, n. 10.

— Vendem-se vidros para espelhos, de varios tamanhos; ditos para vidraças: na rua da Cruz, n. 10.

O LIVRO DE TODOS

OU

Manual da saúde,

Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saúde, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;

pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4$000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa; este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

=Vendem-se passas miudas, para fazer podins; cerejas e ameixas seccas; feijões; ervilhas; lentilha; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; vinho do Rheno; Sauternes; Clarette, em quartolas e caixas; dito engarrafado, a 400 rs., muito bom; superior cognac; rhum de Jamaica; arrac; genebra de Hollanda; vinho de Malaga, velho, em meias garrafas; frascos de todas as qualidades de fructas da Europa; repolhos conservados; barris pequenos de caviar, de uma libra; mostarda franceza e ingleza; Scherry cordial; latas de salmão; sardinhas; ervilhas e mais outras conservas de peixe e carne; conservas de pepinos e cebolinhos; cerveja preta e branca, da celebre marca Barclay; azeite doce superior; chá; charutos regalia. Estes generos são todos da melhor qualidade, e se achão amostras para os senhores compradores, no armazem de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche, n. 34.

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA, SOBRADO N. 1, CASA DE MODAS FRANCEZAS, DE M. MILLOCHAU,

acha-se um lindo, escolhido e novo sortimento de chapeos de senhora, de seda, crepe, bico, palha de arroz, palha bordada, enfeitados com flores e plumas finas; bicos de blonde, branco e preto; bicos de linho; fitas finas de todas as qualidades e larguras; luvas de pellica e de seda; e outras mais fazendas da moda franceza, tudo por preço commodo.

= Vende-se, ou arrenda-se um sitio na Varzea, a margem do rio Capibaribe, com boa casa e terras proprias para plantações, e com arvoredos; na rua estreita do Rozario, n. 16.

= Vende-se uma cabra, de 15 a 16 annos, para fóra da provincia, a qual tem algumas habilidades, que se dirão ao comprador: na rua estreita do Rozario, n 16, primeiro andar.

Rapé de Lisboa

Vende-se este excellente rapé na rua larga do Rozario, n. 24: afiança-se ser o mais moderno e da melhor qualidade possivel.

-- Vendem-se barricas com farelo superior; no caes da Alfandega, armazem n. 5.

= Vende-se um moleque muito lindo, optimo para pagem; um cabrinha, de 13 annos; 2 pardos, de 20 annos, sendo um delles carreiro; um dito, de 30 annos; 3 escravos do serviço de campo; 2 pretas, de 20 annos; 3 ditas quitandeiras: na rua Direita, n. 3.

— Vendem se 2 mangas de vidro, lisas; 4 castiçaes de metal bronseado: na rua das Larangeiras, n. 2.

— Vende-se, por preço bastante commodo, ladrilho e telha, tanto em milheiros como aos centos; aquelle, a 16$000 rs., e este, a 18$000 rs.: na olaria do Amorim, nos Coelhos. Estes materiaes não podem deixar de ser do agrado dos compradores, por ser a olaria bem acreditada; e de mais o proprietario promette esmerar-se em optimo barro e melhor cozimento.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se mantas de garça de seda, para senhora e meninas, proprias para quem vai passar a festa, a 1$ rs. cada uma; lenços de seda para meninas, a 320 rs. cada um; meias de algodão, finas, para meninos, de differentes tamanhos; um resto dos bem acreditados cortes de indianna, para vestido de senhora, pelo barato preço de 2$800 rs. cada corte; cortes das ricas cambraias com listras de seda, a 6$000 rs. cada corte; alpaca, a 800 e 1$000 rs. o covado; casimiras largas e elasticas, para calças, a 6$000 rs. o corte; fustões para collete, a 800 rs.; uma rica fazenda para collete, com listras de seda, a 800 rs. o covado; cassa-chitas; e outras muitas fazendas, que serão patentes aos compradores: tudo por preço commodo.

CHOCOLATE DE SAUDE.

ATERRO-DA-BOA-VISTA, NA FABRICA DE LICORES, DE FREDERICO CHAVES, 26,

ha sempre um grande sortimento de chocolate de todas as qualidades. Não se faz preciso dizer as boas qualidades, por ser conhecido, e por ser bem superior a outros quaesquer, que teem vindo, e que veem das outras provincias do imperio, como tambem da Europa; porque o mesmo fabricante não se tem poupado a trabalhos, para o obter superior a todos os que podem se apresentar. Os preços das qualidades são: saude, canella e baunilha a 400 rs.; o chocolate ferruginoso, a 1$000 rs. a libra. Este ultimo se acha agora mui conhecido, e em toda a Europa acha-se mui vangloriado, por suas virtudes tonicas; e por este motivo torna-se mui necessario nos paizes quentes, onde sempre se padecem as frouxidões de estomago, e nos quaes os tonicos se tornão indispensaveis. Na mesma fabrica ha licores de todas as qualidades e de todos os preços, com ricas tarjas douradas, e por preço mais commodo do que em outra fabrica; genebra, ago'ardente do reino, dita de aniz, dita de França, em canadas ou engarrafas; vinagre branco e tinto, muito forte, a 400 e 500 rs. a canada; espirito de vinho de 36 gráos.

N. B.=Quem comprar o chocolate em arrobas, o obterá mais em conta.

— Vendem-se palhas de coqueiro, para banheiro; no sitio do Cajueiro, junto a Francisco Ribeiro de Brito: na loja de tartarugeiro, no pateo do Carmo, n. 2.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, no dia 5 de agosto do anno proximo passado, uma escrava, de nome Marcellina, de nação Cabinda, bastante alta, de 35 a 40 annos, pés bastante grandes, mal enjorcada de corpo, cara comprida, com o buraco do brinco rasgado de uma orelha; costuma a beber, e quando bebe he muito regrista; tem os pés mal feitos e atornozados, com todos os dentes, porém alguns podres, e banzeira do corpo: quem a pegar, ou della der noticia, será bem recompensado, na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

= Fugio, ha 5 dias, o molecote Constante, de 18 annos, reforçado do corpo, estatura baixa, com falta de um a dous dentes na frente, de nação Inhambane, do que tem pequenas marcas no rosto, falla muito expressiva, como de crioulo, e he muito sagaz; disem andar com calças de casimira parda e camisa branca. Pede-se as autoridades, ou qualquer pessoa, que o pegar, de levar a seu senhor, Vicente Thomaz dos Santos, na rua Imperial, n. 67, que recompensará.

-- Fugio, no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da tarde, um preto Caçange, de nome Manoel, de 34 annos, pouco mais ou menos, baixo, corpo secco, pés largos e seccos, pouco barbado; levou camisa branca de algodãozinho, calças de riscado azul, chapeo de bordo, pintado de preto; póde ser bastante conhecido, por ser quebrado, e ter as mãos de amassador de padaria: quem o pegar, leve ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, padaria franceza, que será recompensado.

= Fugio, no dia 29 do corrente, uma parda, de nome Raymunda, de altura e corpo regulares, de 16 annos, pouco mais ou menos, rosto redondo, cabello cortado e anelado, enxerga pouco, por ter belidas nos olhos; tem na nuca, por detrás do pescoço, uma grande cicatriz, quasi de fórma e tamanho da palma de uma mão; levou camisa de algodãozinho, com remendos pelo talho, um vestido de chita, que foi encarnado, e que já está bastante desbotado e tem na guarda-pisa, da parte de detrás, um remendo da mesma chita, porém mais novo; tem já fugido 3 vezes, e ainda não ha dez dias, que fugio e foi achada na Capunga, costuma, quando foge, inculcar-se forra e mudar o nome: quem a pegar, leve a rua da Cruz, n. 3, a Manoel Dias, que recompensará bem.

ENIGMAS PITTORESCOS.

DECIFRAÇÃO DO ANTECEDENTE.

A musica e as flôres exaltão o nosso amor e admiração para com Deos

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1846.